

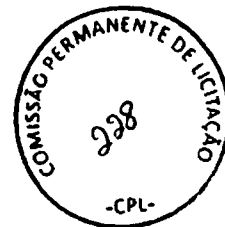


AWG ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 20.975.997/0001-02

227



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**



## **Certificado do Registro Cadastral**

**Cadastrado em: 16/06/2020 - às 12:10 h**

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020, 02 de janeiro de 2020, em conformidade com os Editais das Tomadas de Preços 001, 002 e 003/2020, e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certifica, para os devidos, que:

**NOME: AWG ENGENHARIA LTDA**

**ENDEREÇO: RUA BISPO CARDOSO AYRES, N° 83, BAIRRO SOLEDADE,  
CEP: 50.050-105 – RECIFE-PE  
CNPJ: 20.975.997/0001-02**

Efetuiu o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001, 002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

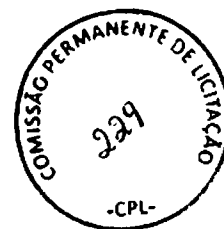
**MAMANGUAPE, 16 de junho de 2020**

  
**Jozélia Maria Silva de Lima  
Presidente da CPL**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	AWG ENGENHARIA LTDA				
Endereço	RUA BISPO CARDOSO AYRES, Nº 83				
Complemento	-				
Bairro	SOLEDADE				
CEP	50.050-105	Cidade	RECIFE	UF	PE
CPF/CNPJ	20.975.997/0001-02				
RG					

Cadastrado em: 16/06/2020 - às 12:10 h:

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	17/10/2019	*Validade prorrogada p/13/07/2020
Receita Estadual	19/05/2020	16/08/2020
Receita Municipal	19/05/2020	60 DIAS
FGTS	19/05/2020	17/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	17/02/2020	14/08/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	-
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	-
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
Jozélia Maria Silva de Lima  
Presidente da COPELI

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 202B, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA e nome fantasia AW ENGENHARIA & AVALIACAO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA MARECHAL DEODORO,, 338, APT 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente .
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



dividido em 2 (dois) quotas de valor nominal R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, e conjuntamente com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

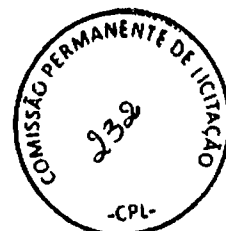
§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este Instrumento.

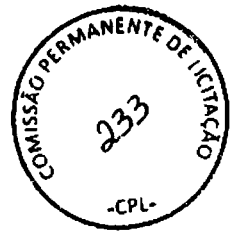
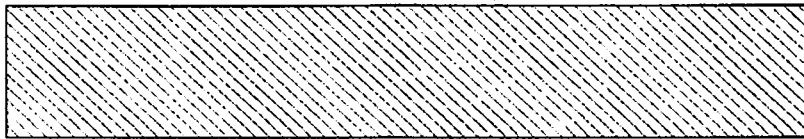
RECIFE, 12 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA  
CPF: 028.475.784-55

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE  
CPF: 027.565.074-07

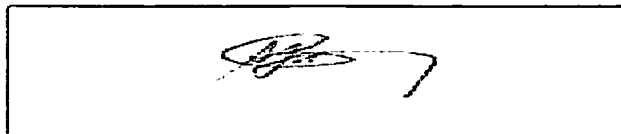
	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014 SOB Nº: 26202208364 Protocolo: 14/842476-7
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA	
 ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO SECRETÁRIO-GERAL	

  
Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1190.2



### Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.10054503600197  
Date: 2015.01.26 10:32:48 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE



*Handwritten initials and signature*



Documento disponibilizado a 028.475.784-55 - elizabeth virginia machad  
Data - 26/01/2015 10:32:48

Código de Autenticação 0BB0.8063.F515.0C0D

Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0BB06063F5150C0D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A/L2\*

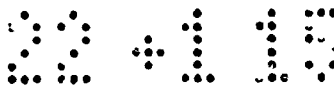
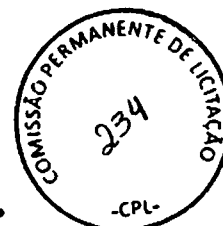
#### CHANCELA DIGITAL

NRE 28.2.0220894-4  
Nº PROTOCOLO 15/994733-0 PROTOCCLADO 21/1/2015 12:40:00  
Nº ARGUMENTO 20150947330 ARQUIVADO 22/1/2015 14:08:21  
EMPRESA AIN CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CRE/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, APT 1002A, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-170, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, APT 202B, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364, com sede Rua Marechal Deodoro, 338, Apt 1002, Encruzilhada Recife, PE, CEP 52.030-172, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.997/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SILVEIRA LOBO, 32, CXPST 246, POÇO, RECIFE, PE, CEP 52.061-030.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 8150000026674

Página 1



Documento disponibilizado a 028.475.784-55 - elizabeth virginia machad  
Data - 22/1/2015 14:08:21  
Código de Autenticação 0BB0.8063.F515.0C0D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado no <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodet/chanceladigital.asp?cd=0BB08063F5150C0D>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/03/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.02202208-4  
Nº PROTOCOLO 15.004.784-8 PROTOCOLODO 21/1/2015 15:48:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2015047848 ARQUIVADO 22/1/2015 14:08:21  
EMPRESA AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP







31 1 22

31 1 22

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015  
 SOB Nº: 20159947880  
 Protocolo: 15/994788-0  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 AN CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES  
 LTDA EPP

*[Handwritten Signature]*  
**ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO**  
 SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten initials]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



2015

RECIFE, 13 de janeiro de 2015.

*EM*  
ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA  
CPF: 028.475.784-55

2015

*Maria Carmeliana*  
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE  
CPF: 027.565.074-07

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015  
SOB Nº: 20159947880  
Protocolo: 15/994788-0  
Empresa: 26 2 0220836 4  
AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES  
LTDA EPP  
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signature]*

Req: 8150000026674

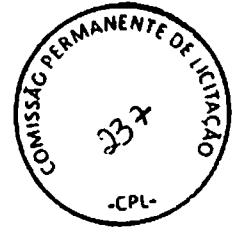
Página 2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Certidão gerada em 21/12/2015 10:16:57  
PROTOCOLO SIARCO 15/809326-7

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP  
**NIRE** 26.2.0220836-4  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO:1004453408197  
Date: 2015.12.29 10:18:43-03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 21/12/2015 10:16:57

**AUTENTICIDADE** 16C5.3062.C6AF.0C11

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

Recife, 21 de dezembro de 2015

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
Data - 29/12/2015 10:19:47  
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

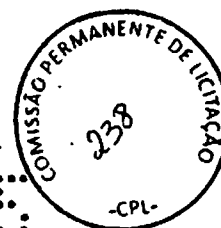
CHANCELA DIGITAL  
Nº 26.2.0220836-4  
Nº PROTOCOLO 15808315-7 PROTOCOLADO 21/12/2015 06:42:03  
Nº ARQUIVAMENTO 2015023187 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57  
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/03/2001 - Art. 2º



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**



ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 202A, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364, com sede Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.997/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 4329-1/99 - sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4330-4/99 - obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** WAGNER MOREIRA DE PAIVA admitido neste ato, nacionalidade brasileiro, nascido em 03/10/1974, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF/MF nº 962.022.974-68, carteira de identidade profissional nº 029020D, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Marechal Deodoro, 338, 1002, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

*Handwritten signature: Fátima Amélia K. Chaves*  
*Handwritten text: Analise de Processos*  
*Handwritten text: Matr. 21768*

*Handwritten signature: J. L.*

*Handwritten signature: J. L.*

Req: 8150000949250

Página 1



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS

Data - 21/12/2015 10:16:57

Código de Autenticação 16C5 3062 C6AF 0C11

Junta Comercial do Pernambuco

Autoridade http://www.jucepe.pe.gov.br/movdao/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11

Douglas está Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 20.7327333-4

Nº PROTOCOLO 1500026 7 1920100CLADO 21/12/2015 09:42:00


Nº ARQUIVAMENTO 2015022817 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57

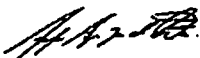
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP





ANA C  
DE CARVALHO  
MESSIAS


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015  
 SOB Nº: 20158093267  
 Protocolo: 15/809326-7  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 AN CONSTRUCOES & AVALIACOES  
 LTDA EPP

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

*Handwritten initials/signature*



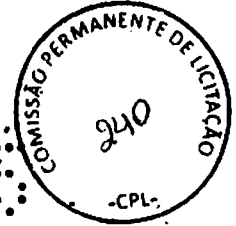
Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
 Data - 21/12/2015 10:16:57  
 Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdadichanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/10/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/02/2001 - Art.3º

**CHANCELA DIGITAL**  
 Nº RE 25.1 9220325-4  
 Nº PROTOCOLO 15809326-7 PROTOCOLO 21/12/2015 09:42:09  
 Nº ARQUIVAMENTO 20150203267 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57  
 EMPRESA AN CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, detentora de 1 quota, correspondendo a R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

§ 1º MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio WAGNER MOREIRA DE PAIVA.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sócia ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WAGNER MOREIRA DE PAIVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

WAGNER MOREIRA DE PAIVA, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A Administração da empresa caberá CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores WAGNER MOREIRA DE PAIVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DO DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Talena Maria R. Chaves  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

Req: 81500000949250

Página 2



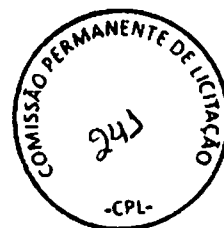
Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
Data - 21/12/2015 10:16:57  
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado em <http://www.jucepe-pe.gov.br/movtoeolchanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NRE 23.2.322016-4  
Nº PROTOCOLO 1580826 7 PROTOCOLO 21/12/2015 09:42:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2015003257 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57  
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

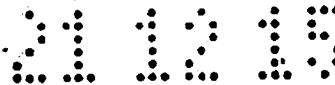


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



**CONSOLIDAÇÃO**



**MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE**, nacionalidade: brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 338, 202B, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172, **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** nacionalidade brasileiro, nascido em 03/10/1974, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF/MF nº 962.022.974-68, carteira de identidade profissional nº 029020D, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 338, 1002, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP", com sede Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 20.975.997/0001-02, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, podendo a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 4329-1/99 - sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4330-4/99 - obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Tâmara Marília R. Chaves  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

*[Handwritten signatures]*

Req: 8150000949250

Página 3



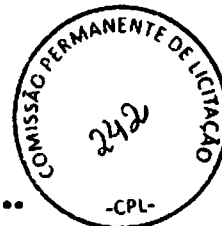
Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
Data - 21/12/2015 10:18:57  
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/03/2001 - Art.3º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 20.975.997-02  
Nº PROTOCOLO 15809325-7 PROTOCOLO 21122015 00 43 00  
Nº ARQUIVAMENTO 2015023257 ARQUIVADO 21/12/2015 10:18:57  
EMPRESA AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); WAGNER MOREIRA DE PAIVA, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado no total de R\$100.000,00 (cem mil reais).

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE	50.000	50,00	50.000,00
WAGNER MOREIRA DE PAIVA	50.000	50,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital subscrito será de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em dois(duas) quotas de valor nominal R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A Administração da empresa caberá **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores WAGNER MOREIRA DE PAIVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Tâmara Maria R. Chaves  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

Req: 81500000949250

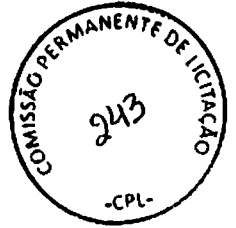
Página 4





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**



**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LÚCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SETIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos se resolve em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSÓS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/02.

Yamara Maria R. Cheves  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

*(Handwritten signatures and initials)*

Req: 8150000949250

Página 5



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
Data - 21/12/2015 10:16:57  
Código de Autenticação 16C5.3062.C8AF.0C11  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movidades/chanceladigital.asp?ed=16C53062C8AF0C11>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/02/2001 - Art.3º

CHANCELA DIGITAL  
NºRE 233 9220305-4  
Nº PROTOCOLO 15060526-7 PROTOCOLADO 21/12/2015 09:42:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20150033287 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57  
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

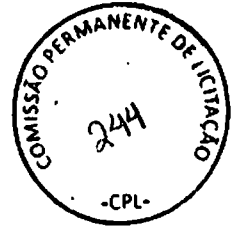


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**

AW

CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RECIFE/PE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 16 de novembro de 2015.

*[Handwritten signature]*

**ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA**  
CPF: 028.475.784-55

*[Handwritten signature]*

**MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE**  
CPF: 027.565.074-07

*[Handwritten signature]*  
**Fábia Maria R. Chaves**  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

*[Handwritten signature]*  
**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
CPF: 962.022.974-68



**7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE**  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA  
Rua do Comércio, 102 - Centro - Recife - PE  
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de **ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Recife, 24 de novembro de 2015. *[Handwritten signature]* da verdade. Robson Freitas de Melo - Escrivente Substituto. Valor Total R\$ 3,95. Nº 0074203.LI@10201503.12185

**7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE**  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA  
Rua do Comércio, 102 - Centro - Recife - PE  
Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de **MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE, WAGNER MOREIRA DE PAIVA** que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Recife, 24 de novembro de 2015. *[Handwritten signature]* da verdade. Robson Freitas de Melo - Escrivente Substituto. Valor Total R\$ 7,90. Nº 0074203.PRX10201503.12186 e 0074203.0XZ10201503.12187

Req: 8150000949250


Página 6

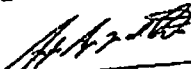




31 91 13

34304


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015  
 SOB Nº. 20158063287  
 Protocolo: 15/809328-7  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
**AW CONSTRUCOES & AVALIACOES**  
 LTDA SPP

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

*Handwritten initials/signature*





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
 Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015  
 Certidão gerada em 10/5/2018 12:58:23  
 PROTOCOLO SIARCO 18/939157-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA**      AWG ENGENHARIA LTDA  
**NIRE**            26.2.0220836-4  
**ATO**             002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)**    022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  
                      051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA 3687963149...  
 Date: 2018.05.11 14:58:23 -0500  
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
 Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 10/5/2018 12:58:23  
**AUTENTICIDADE** 165B.2076.5837.2015  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=165B207658372015>

Recife, 10 de maio de 2018  
  
 André Ayres Bezerra da Costa  
 Secretário Geral



# AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os abaixo assinados:

1. **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1974, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Amaro Coulinho, nº 623, Aptº 1802 Bairro do Rosarinho, CEP:520413-05, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 02902D órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 962.022.974-68

2. **MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE**, brasileira, Casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/10/1976, Farmacêutica, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Marechal Deodoro nº 338, Aptº 202º Bairro da Encruzilhada, portadora da Cédula de Identidade RG No. 9434206 SDS-PE, e inscrita no CPF/MF sob o No. 027.565.074-07.

Únicos sócios da firma **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP** com sede na Cidade de Recife - PE., à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o No. 20.975.997/0001-02, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE, sob o NIRE No. 26202208364, em 04/09/2014, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**Cláusula Primeira - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA**  
A Sociedade girará sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade adota o nome de fantasia **AWG ENGENHARIA.**

**Cláusula Segunda - DA ENTRADA DE SÓCIO**

Entra para a sociedade, a partir desta data a sócio **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1969, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Lutz Guimarães, nº 411 Aptº 202 Bairro Casa Forte CEP: 52061-160, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 2929432 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 697.765.044-34.

**Cláusula Terceira - DA SAÍDA DE SÓCIO E SESSÃO DE COTAS**

A Sócia **MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, transfere neste ato, suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio ingressante **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** já admitido na Cláusula Segunda deste instrumento cujo cedente declara ter recebido as quantias transferidas, dando através da presente alteração, plena geral e irrevogável quitação, dos valores ora recebido.

Juliana Souza Santos  
Mat.: 2099-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ  
Data - 10/5/2018 12:58:23  
Código de Autenticação 165B 2076 5837 2015  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodivulacao.asp?co=165B207658372015>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26202208364  
Nº PROTOCOLO 165B207658372015  
Nº ARQUIVAMENTO 20180518010016172823  
EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA





01 01 01  
343000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2018  
SOB Nº: 20180391570  
Protocolo: 18/939157-0  
Empresa: 26 2 0220836 4  
AL: ENGENHARIA CIVIL  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

*Handwritten initials and signature*





Juliana Souza Santos  
 Matr.: 2089-0  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado do Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*

**Clausula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL**  
 O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000,00 (cem mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal no país, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

**Clausula Primeira - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**  
 A Sociedade gira sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA**, sede na Cidade de Recife - PE, à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxps 246, Bairro do Pogo, Recife-PE, CEP: 52.061-030.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Clausula Sétima - DA CONSOLIDAÇÃO**  
 A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**Clausula Sexta - DA CONTINUIDADE**  
 Continuam em vigor as demais Clausulas do contrato primitivo, desde que não colidam com as expressões neste instrumento de Alteração Contratual.

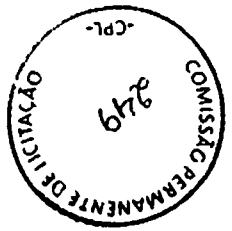
**Clausula Quinta - DO DESIMPEDIMENTO**  
 O sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

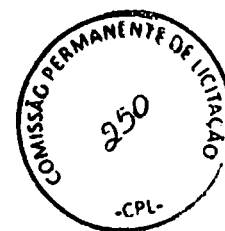
**Clausula Quarta - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá isoladamente a **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL:	
WAGNER MOREIRA DE PAIVA	R\$ 50.000,00
RICARDO COIMBRA DE LEMOS	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**PARAGRAFO UNICO:**  
 O capital social permanece inalterado e com a seguinte distribuição:





### RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
RICARDO COIMBRA DE LEMOS  
TOTAL

50,00%	R\$	50.000,00
50,00%	R\$	50.000,00
100%	R\$	100.000,00

#### Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios ✓
- 43.99-1-01 – Administração de obras ✓
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas ✓
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais ✓
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias ✓
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas ✓
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção ✓
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais ✓
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo ✓
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia ✓

#### Cláusula Quarta – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### Cláusula Quinta – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe individualmente e isoladamente ao sócio **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado sempre em conjunto o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, móveis e semoventes da sociedade, sem autorização do outro sócio.

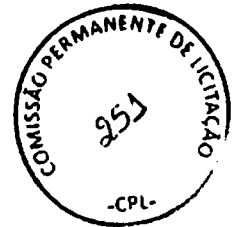
#### Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou perdas apurados.

Juliana Souza Santos  
Mat.: 2099-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco







**Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso e se assim concordarem plenamente.

**Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira – DA RETIRADA DO PRÓ LABORE**

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira – DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Recife, 19 de Março de 2018.



*Wagner Moreira de Paiva*  
**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**

*Ricardo Coimbra de Lemos*  
**RICARDO COIMBRA DE LEMOS**

*Maria Carmeliana Leite Andrade Freire*  
**MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE**

*Juliana Souza Santos*  
Mat.: 2099-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL  
Rua Laranjeira, 117 - Graça Férrea - PE  
Fone: (81) 3441-2097 - (81) 3002-2097 - (81) 3077-4403 - E-mail: cartorio12@jucopa.pe.gov.br  
Reconhecido por semelhança a qual confere com o registro registrado nesta serventia, Dou fé. Recife-PE, 27 de abril de 2018. Em testemho da verdade, Robson Freitas de Melo (Escritor Substituto) Encl.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79 Válido com o selo 0074203-ASA4-201872-04068

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE  
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
Dou fé. Recife, 27 de abril de 2018.  
Em testemho da verdade, Robson Freitas de Melo (Escritor Substituto) Encl.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79 Válido com o selo 0074203-ASA4-201872-04068



7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE  
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de **MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE**  
Dou fé. Recife, 27 de abril de 2018. Em testemho da verdade, Robson Freitas de Melo (Escritor Substituto) Encl.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79 Válido com o selo 0074203-ASA4-201872-04068

*fmj*





01 01 01  
39301

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018  
SOB Nº: 20189391570  
Protocolo: 18/939157-0  
Empresa: 26 2 0220836 4  
AV. M. FERRAZ, 3 - LUBA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

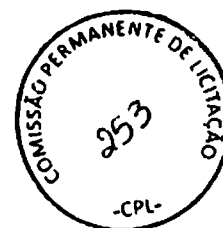
*André*





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008  
Certidão gerada em 10/04/2019 13:02:55  
PROTOCOLO SIARGO 19/984492-8

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** AWG ENGENHARIA LTDA  
**NIRE** 26.2.0220836-4  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO: 1085456700197  
Date: 2019.04.15 09:51:40  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

### AUTENTICIDADE 0AF7.E07C.C323.2008

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008>

Recife, 15 de abril de 2019

*Ilayne Carissa Leandro Marques*  
Ilayne Carissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA  
Data do download - 15/04/2019 09:51:40  
Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/03/2001 - Art. 2º

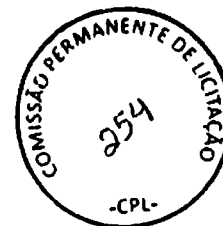
CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0220836-4  
Nº PROTOCOLO 18984492-8 PROTOCOLADO 10/04/2019 09:55:20  
Nº ARQUIVAMENTO 20190644326 ARQUIVADO 19/04/2019 13:02:55  
EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA



JUCEPE

AWG ENGENHARIA LTDA

Alteração e Consolidação do Contrato Social



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os abaixo assinados:

1. **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1974, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Amaro Coutinho, nº 623, Aptº 1802B Bairro do Rosarinho, CEP:520413-05, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 029020D órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 962.022.974-68.

2. **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1969, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Luiz Guimarães, nº 411 Aptº 202 Bairro Casa Forte CEP: 52061-1605, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 2929432 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 697.765.044-34

Únicos sócios da firma **AWG ENGENHARIA LTDA** com sede na Cidade de Recife - PE, à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o No. 20.975.997/0001-02, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE, sob o NIRE No. 26202208364, em 04/09/2014, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

#### Cláusula Primeira – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Sociedade passa a funcionar a partir desta data a Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83 Bairro da Soledade CEP: 50.050-100 – Recife-PE.

#### Cláusula Segunda – DA ENTRADA DE SÓCIO

Entra para a sociedade, o partir desta data o sócio **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/10/1976, Empresário, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Faustino Porto, nº 265 Aptº 201 Bairro de Boa Viagem CEP: 51.020-270, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 4.620.365 ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 024.155.164-14.

#### Cláusula Terceira – DA SAÍDA DE SÓCIO E SESSÃO DE COTAS

O Sócio **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, transfere neste ato, suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio ingressante **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** já admitido na Cláusula Segunda deste instrumento cujo cedente declara ter recebido as quantias transferidas, dando através da presente alteração, plena geral e irrevogável quitação, dos valores ora recebido.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/04/2019

SOB Nº: 20199644926

Protocolo: 19/964492-6

Empresário: 26 2 0220836 4

AWG ENGENHARIA LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETÁRIA GERAL

Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA

Data - 10/4/2019 13:02:55

Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008

Junta Comercial do Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/hotwords/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em versão assinada E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.º

CHANCELA DIGITAL

MORL 26.2.0220836-4

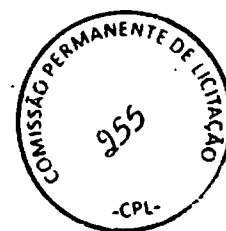
Nº PROTOCOLO 1696442-6 PROTOCOLOADO 10/4/2019 09:35:20

Nº ARQUIVAMENTO 2019964426 ARQUIVADO 10/4/2019 13:02:55

EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA



JUCEPE



PARÁGRAFO ÚNICO:

O capital social permanece inalterado e com a seguinte distribuição:

**RESUMO DO CAPITAL SOCIAL**

<b>WAGNER MOREIRA DE PAIVA</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** ou **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Quinta – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social será:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo.
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 81.11.7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 6822-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 43.22.3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22.3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 82.99.7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 33.14-7/99 – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais tais como; máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial

**Cláusula Sexta – DO DESIMPEDIMENTO**

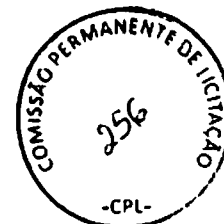
O sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima – DA CONTINUIDADE**

Continuam em vigor as demais Cláusulas do contrato primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de Alteração Contratual.

*[Handwritten signature]*



**Cláusula Oitava – DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A Sociedade gira sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA** sede Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83 Bairro da Soledade CEP: 50.050-105 – Recife-PE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade adota o nome de fantasia **AWG ENGENHARIA**.

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000.000 (cem mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal no país, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

**RESUMO DO CAPITAL SOCIAL**

<b>WAGNER MOREIRA DE PAIVA</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é:

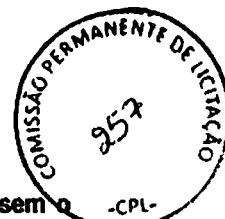
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo.
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 81.11.7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 6822-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 43.22.3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22.3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 82.99.7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 33.14-7/99 – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais tais como; máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial

**Cláusula Quarta – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUCEPE



**Cláusula Quinta – DAS QUOTAS DE CAPITAL:**

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade cabe individualmente e isoladamente aos sócios **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** ou **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado sempre em conjunto o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, móveis e semoventes da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso e se assim concordarem plenamente.

**Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira – DA RETIRADA DO PRÓ LABORE**

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

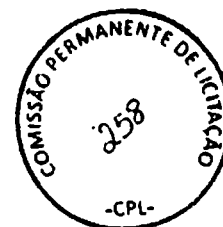
**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira – DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUCEPE



10/4/2019

**Cláusula Décima Quarta – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Recife, 27 de Março de 2019.

*Assinado Eletronicamente*

*Assinado Eletronicamente*

*Assinado Eletronicamente*

\_\_\_\_\_  
**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO COIMBRA DE LEMOS**

\_\_\_\_\_  
**GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatojucepe.com.br  
 Av. Pernambuco, 503 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3711-2000  
 Tabela de Preços do Arquivo de Offertina Pina - Tabela Pública

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
 [0385720] - WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
 [0006384] - GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES  
 Recife, 27 de Março de 2019. Em fest. de verdade  
 MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SOBRINHA  
 Escrevente  
 Emol: R\$ 9,22; TSNR: 1,80; FERC: 0,98; Total: 0,98  
 Selo digital 0073793.ICW032D1010.62475 e-1000 de LARISSA M. L. MARQUES  
 0073793.EEB0820781U.02475 e-1000 de LARISSA M. L. MARQUES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
 Av. da Graça, 100 - Graça - Recife - PE - Fone: 3113-0000  
 Rua da Graça, 100 - Graça - Recife - PE - Fone: 3113-0000

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
**RICARDO COIMBRA DE LEMOS**  
 que comparece e/ou pede a sua assinatura em nome de:  
 Recife, 29 de março de 2019, às 12:29:30  
 Bel. Maria Antonia de Brito - Escrevente  
 Emol: R\$ 3,59 - TSNR: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,39  
 Selo 0074897.DTV03201806.00659

*Assinado Eletronicamente*

*Assinado Eletronicamente*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019  
 SOB Nº: 20199644926  
 Protocolo: 19/964492-6  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 AVG ENGENHARIA LTDA

*Assinado Eletronicamente*

**LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

80-9

CARTER DE IDENTIDADE




*Handwritten signature*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

259

-CPL-

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.620.365 19/11/2015

<< CLAUDIO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES >>

<< JOSE BEZERRIL RODRIGUES >>

<< MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRIL >>

RECIFE - PE 17/10/1976

<< CC 290 L.018AUX F.141V CART.70 >>

RECIFE - PE 20.10.2004

026 155 164-14

Associação O. O. Alutorado

Associação O. O. Alutorado - Gerando O. O.

LEI Nº 7.118 DE 28/08/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

WAGNER MOREIRA DE PAIVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 4262241 SDS PE

CPF 962.022.974-68 DATA NASCIMENTO 03/10/1974

FILIAÇÃO GERALDO ANTONIO DE PAI VA MARIA TERESA MOREIRA D E PAIVA

PERMISSÃO ACC CAT HAB D

VALIDADE 31/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 17/11/1992

REGISTRO Nº 02687745592

1563953142

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSOCIADA DO CONTRATOR

LOCAL RECIFE, PE DATA EMISSÃO 06/02/2018

15435197035 9803811060

Associação O. O. Alutorado

PERNAMBUCO

PROJETO PLÁSTICAS

1563953142

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

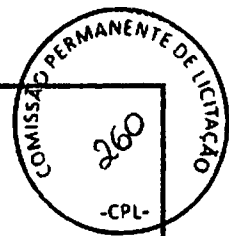
*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.975.997/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AWG ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AWG ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BISPO CARDOSO AYRES	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 50.050-105	BAIRRO/DISTRITO SOLEDADE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESETEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3423-9339
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*Handwritten signature and initials*

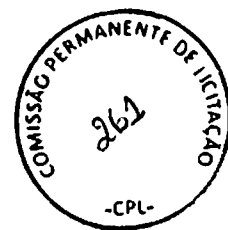
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia: 15/06/2020 às 14:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AWG ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 20.975.997/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:44 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **0952.1F37.745F.ED04**






Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 20.975.997/0001-02 - AWG ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2019 a 19/05/2020

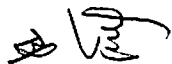
Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0952.1F37.745F.ED04	Negativa	17/10/2019 07:54:44	14/04/2020	Válida Prorrogada até 13/07/2020	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDE
E947.5526.87E0.5C31	Negativa	16/09/2019 11:27:01	14/03/2020	Expirada	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDE
101C.EBDA.F1BB.38BE	Negativa	30/08/2019 12:15:21	26/02/2020	Expirada	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDE
6225.5117.1D73.C252	Negativa	29/07/2019 09:00:02	25/01/2020	Expirada	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv
4F10.BF02.72BE.81BD	Negativa	22/07/2019 10:03:17	18/01/2020	Expirada	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwM

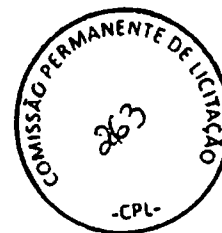
« « 1 2 » »

Expirada: A data de validade do certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 532/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000002762689-05

Data de Emissão: 19/05/2020

**DADOS DO REQUERENTE**

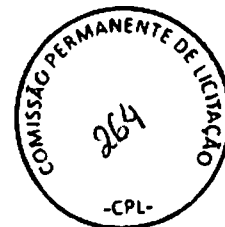
CNPJ: 20.975.997/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/08/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



## Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

AWG ENGENHARIA LTDA

2. CMC

522.583-3

3. Endereço

RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83  
BAIRRO SOLEDADE, CEP 50050-105, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

20.975.997/0001-02

5. Atividade Econômica

3314-79-9 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQ E EQUIP P/ USOS IND N/ ESP ANTERIORMENTE  
6822-60-0 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA  
22-30-3 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
21-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
8111-70-0 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  
8211-30-0 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4329-19-9 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8299-70-1 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA  
4292-80-2 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
4299-50-1 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

069.5682.4050

10. Expedida em

Recife, 19 de MAIO de 2020

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

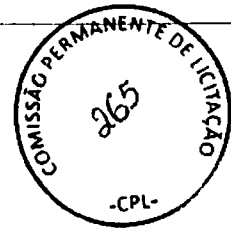
14 de MAIO de 2020



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

### CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

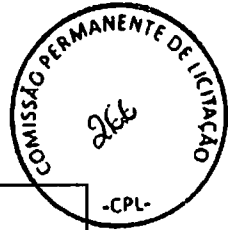
COMPETÊNCIA <b>2020/01</b>		VALIDO ATÉ <b>10/03/2020</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO SEM ALVARÁ</b>	PERCENCÍAS <b>NÃO</b>	DATA CADASTRAMENTO <b>10/09/2014</b>
CPF/CNPJ <b>20.975.997/0001-02</b>	INSCRIÇÃO MERCANTIL <b>522.583-3</b>		INFORMAÇÃO SOCIAL E BOMAS FISCAL <b>AWG ENGENHARIA LTDA</b> <b>AW CONSTRUCCES &amp; AVALIACOE</b>		
NATUREZA JURÍDICA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		E-MAIL <b>wagner@awg.eng.br</b>		FONE <b>34239339</b>	
TRIBUTOS <b>ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL</b> <b>ITP TRIBUTAÇÃO NORMAL</b>		REGIÃO INSC. VAREJO <b>120542-0</b>	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO <b>RUA BISPO CARDOSO AYRES 83</b> <b>SOLEDADE 50050-105 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GASTASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA <b>CONVENCIONAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA <b>RUA BISPO CARDOSO AYRES 83</b> <b>SOLEDADE 50050-105 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
OUBRAÇÃO DE ARQUITETURA		ATIVIDADES: <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS AP</b> <b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQ E EQUIP P/ USOS IND II/ ESP ANTERIORMENTE APP - APGI</b>			
PÚBLICIDADE					
<p>EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL          ACRÉSCIMO DE 2,54% EM RELAÇÃO A 2019 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).          VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.          UTILIZE O 0800 0911255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>					



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Ver

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.975.997/0001-02  
**Razão Social:** AW CONSTRUÇOES E AVALIACOES  
**Endereço:** R SILVEIRA LOBO 32 CXPT 246 / POCO / RECIFE / PE / 52061-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032005083020794730

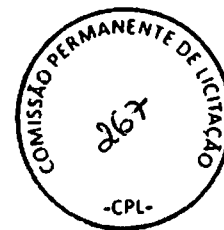
Informação obtida em 19/05/2020 16:25:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AWG ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.975.997/0001-02

Certidão nº: 4779605/2020

Expedição: 17/02/2020, às 17:08:38

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AWG ENGENHARIA LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**20.975.997/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

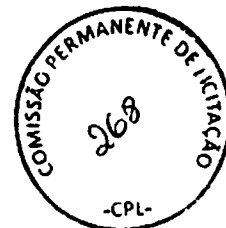
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped  
2019/01

Entidade: AWG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 125.543,33	R\$ 308.215,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 125.543,33	R\$ 308.215,14
DISPONIVEL		R\$ 54.643,33	R\$ 304.858,57
CAIXA GERAL		R\$ 35.785,33	R\$ 31.052,05
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 18.858,00	R\$ 97.424,37
BANCOS C/ APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 176.382,15
REALIZAVEL		R\$ 70.900,00	R\$ 3.356,57
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.345,00
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 11,57
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 70.900,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 125.543,33	R\$ 308.215,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.066,19	R\$ 20.687,97
CIRCULANTE		R\$ 3.066,19	R\$ 20.687,97
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 3.066,19	R\$ 20.687,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 122.477,14	R\$ 287.527,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 122.477,14	R\$ 287.527,17
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 22.477,14	R\$ 187.527,17

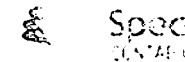
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



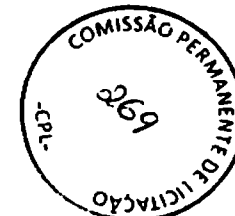
Entidade: AWG ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.975.997/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DEVEDORA DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ 448.688,63
CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 448.688,63
(-) DESPESAS C/ OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (318.856,90)
(-) OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (318.856,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (284.804,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (284.804,82)
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.052.350,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.052.205,54
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 144,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202208364 CNPJ 20.975.997/0001-02

NOME EMPRESARIAL  
AWG ENGENHARIA LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07178891491	IRANEIDE CAVALCANTI COLACO:07178891491	100859334089162796 537326716389255173 27	27/11/2019 a 26/11/2020	Sim
Contador	88214915449	ZILDO ERNESTO FERRAZ FILHO: 88214915449	159164112562036835 796298563516078646 181	27/06/2019 a 26/06/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.  
81.71.16.CE.18.25.68.8F-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/06/2020 às 13:20:30

5C.6D.D4.1F.C7.F5.9A.21  
7C.9D.E0.E5.B8.30.3A.45

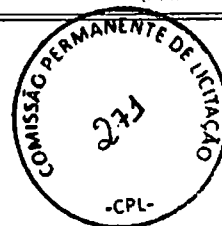
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: AWG ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.975.997/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AWG ENGENHARIA LTDA  
NIRE 26202208364  
CNPJ 20.975.997/0001-02  
Número de Ordem 6  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município RECIFE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/09/2014  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3177

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AWG ENGENHARIA LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 6  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3177  
Data de inicio 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# AWG ENGENHARIA LTDA

Rua Silveiro Lobo, No, 32 – Cx. Postal 246 - Bairro: Poço  
CEP No.52.060-030 - Recife - PE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço da **AWG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J Nº **20.975.997/0001-02**, encerrado em **31.12.2019**.

### 1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ILG} = \frac{308.215,14 + - 0 -}{20.687,97 + - 0 -} = \frac{308.215,14}{20.687,97} = 14,89$$


### 2 - ISG = SOLVÊNCIA GERAL

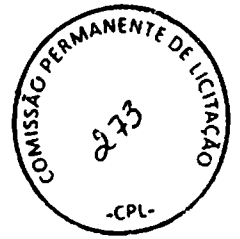
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{308.215,14}{20.687,97 + - 0 -} = \frac{308.215,14}{20.687,97} = 14,89$$

### 3 - IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$$
$$\text{IE} = \frac{20.687,97 + - 0 -}{308.215,14} = 0,06$$

Recife, 31 de Dezembro de 2019.

  
Zildo Ernesto Ferraz Filho  
Contador  
CRC - PE 16.705



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ZILDO ERNESTO FERRAZ FILHO
REGISTRO.....	: PE-016705/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 882.149.154-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

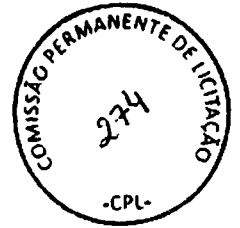
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/06/2020 as 07:32:01.

Válido até: 20/09/2020.

Código de Controle: 971545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# **CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 01/07/2020 15h02min Data de Validade: 31/07/2020  
Nº da Certidão: 574523/2020 Nº da Autenticidade: MJ.9D.9Y.R6.FZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

<b>Razão Social:</b> AWG ENGENHARIA LTDA	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>CNPJ:</b> 20.975.997/0001-02	<b>Compl:</b>
<b>Endereço Residencial:</b> RUA BISPO CARDOSO AYRES , 83	<b>Cidade:</b> Recife/PE
<b>Bairro:</b> SOLEDADE	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

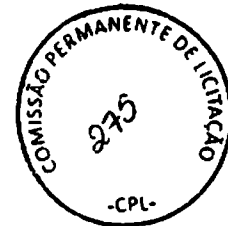
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/html/main.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 01/07/2020 14h59min

Data de Validade: 31/07/2020

Nº da Certidão: 574520/2020

Nº da Autenticidade: E4.X7.R9.5X.GG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **AWG ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: **RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83**

Compl:

Bairro: **SOLEDADE**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou tãõ.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**AWG ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 20.975.997/0001-02.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 08 de JUNHO de 2020, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**

*frul*  
*BA*

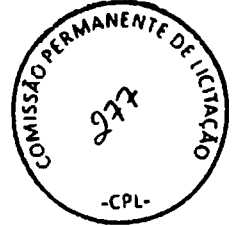


Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415  
SERVIDOR - Informação  
em 10/06/2020 às 14:18N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346953  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**L8.16.K0.SA.GE**



PAIMENTAÇÃO



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902020860107750016284, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

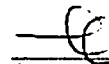
Atenciosamente,

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**

**TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902020860107750016284 - ENDOSSO Nº 0000000.**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



  
Assinado digitalmente por:  
Luis Felipe Smith de Vasconcelos

✓ válido  
✓ não revogado  
✓ não expirado



  
Assinado digitalmente por:  
Valmir Marques Rodrigues

✓ válido  
✓ não revogado  
✓ não expirado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Luis Felipe Smith De Vasconcelos Nº de Série do Certificado : 3C0CB0F3A2ED1217C937667C6C6B4D8A Data e Hora Atual Jul 2 2020 11:

Valmir Marques Rodrigues Nº de Série do Certificado : 5A6F9170AC75E56CAB7164542FAE532F Data e Hora Atual Jul 2 2020 11:41AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902020860107750016284 - ENDOSSO Nº 0000000.**

**CONTROLE INTERNO Nº. 69157**

**DATA DA PUBLICAÇÃO: Jul 2 2020 11:41AM**





Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30079092
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**DADOS DO SEGURADO**

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE		CNPJ/CPF 08.898.124/0001-48		
Endereço RUA ANTENOR NAVARRO		Número 10	Complemento	
Cep: 58280000	Bairro CENTRO	Cidade MAMANGUAPE	UF PB	

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social AWG ENGENHARIA LTDA EPP		CNPJ/CPF 20.975.997/0001-02		
Endereço R BISPO CARDOSO AYRES		Número 83	Complemento	
Cep: 50050105	Bairro SOLEDADE	Cidade RECIFE	UF PE	

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições gerais e/ou especiais e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

**GARANTIAS :**

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 3.233,42  
 VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 06/07/2020 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 03/03/2021

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes anexos :

1) Demonstrativo de Prêmio. 2) Condições Particulares. 3) Condições Especiais. 4) Condições Gerais.

**OBSERVAÇÕES:**

- A garantia dada por este seguro extinguir-se-á quando o término da vigência expressa nesta apólice, salvo se houver prorrogação por meio de endosso.
- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP\* poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.
- \* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

**CORRETOR**

Nome/Razão Social CANTO SANTIAGO CORRETORA DE SE	Código Interno 047464	Registro Susep 10.20520565
---	--------------------------	-------------------------------






**TOKIO MARINE  
SEGURADORA**

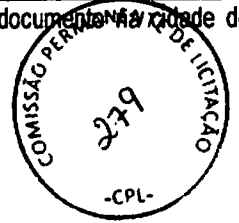
NOSSA TRANSPARENCIA SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8601-RECIFE	Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30079092
----------------------------------	--	-----------------------	-------------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento em São Paulo, estado de São Paulo, aos 2 dias do mês de Julho de 2020.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A  
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
CNPJ: 33.164.021/0001-00  
Capital Vinculado R\$ 96.000.000,00  
Capital Subscrito R\$ 96.000.000,00



Assinado digitalmente por:  
Luis Felipe Smith de Vasconcellos



Assinado digitalmente por:  
Valmir Marques Rodrigues

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Luis Felipe Smith De Vasconcellos Nº de Série do Certificado : 3C0CB0F3A2ED1217C937667C6C6B4D8A Data e Hora Atual Jul 2 2020 11:41AM

Valmir Marques Rodrigues Nº de Série do Certificado : 5A6F9170AC75E56CAB7164542FAE532F Data e Hora Atual Jul 2 2020 11:41AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

Premio Líquido	R\$ 230,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$
Correção Monetária	R\$ 0,00

Prêmio Total R\$ 230,00

Condições de Pagamento: à vista

Taxa de Juros: 0.000%

Número de Prestações: 1

1ª Prestação R\$ R\$ 230,00

Demais Prestações R\$ R\$

Forma de Cobrança: Boleto sem Registro

Vencimentos: 22/07/2020

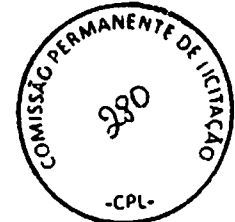
*(Handwritten signatures)*

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30079092
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, com sede na RUA ANTENOR NAVARRO nº 10 - CENTRO - MAMANGUAPE - PB inscrito no C.N.P.J sob o nº 08.898.124/0001-48, as obrigações assumidas pela(o) AWG ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na R BISPO CARDOSO AYRES nº 83 - SOLEDADE - RECIFE - PE, inscrito no C.N.P.J sob o nº 20.975.997/0001-02, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE  
Valor da Garantia: R\$ 3.233,42



Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte OBJETO: Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação nº 001/2020, dentro do prazo estabelecido.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

**OBSERVAÇÕES**

- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87



Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30079092 <sup>CPL-</sup>
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO**

1. Não estão amparados por este seguro a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos, sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

2. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

**RISCOS EXCLUÍDOS**

1. Não estão amparados por este seguro:

- a. Riscos ocorridos anteriormente à data de início de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
- b. Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
- c. Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;

Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

- e. Danos morais;
- f. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
- g. Riscos de natureza política;
- h. Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
- i. Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
- j. Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
- k. Riscos de energia nuclear;
- l. Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais.

m. Multas e penalidades, exceto para contratos regidos pela Lei 8666/93.

2. Também não estão cobertos por este seguro os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes, infidelidade de empregados, vida em grupo, acidentes pessoais, compreensivo empresarial, riscos de engenharia, danos acordados, etc.

4. Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pelo presente seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representante, titulares ou funcionários;

5. Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito;

6. Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa;

7. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

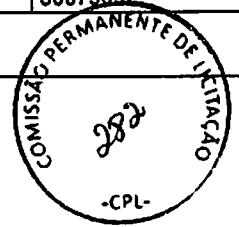
- a. Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
- b. Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
- c. Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material físsil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
- d. Qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
- e. Garantias sem importância segurada definida.

8. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.



**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30079092
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		



**MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA DO LICITANTE  
CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**1. Objeto**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. Definições**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. Vigência**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**Reclamação e Caracterização do Sinistro**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a Seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a reclamação do sinistro.

**4.1.1.** Para a reclamação do sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das condições gerais:

- a) cópia do edital de licitação;
- b) cópia do termo de adjudicação;
- c) planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios.

**4.2. Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1 e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Ratificação**

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes condições especiais.

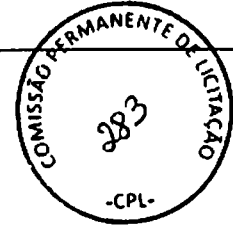
*[Handwritten signature]*





**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30079092
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	



**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO  
CONDIÇÕES GERAIS**

**1. Objeto**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as condições gerais e/ou condições especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.



Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30079092 -CPL-
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor. ¶
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente. ¶
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro. ¶
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado. ¶

**3. Aceitação ¶**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de quinze dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de quinze dias previsto no item 3.3 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro. ¶
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até quinze dias, a partir da data de aceitação da proposta. ¶

**4. Valor da Garantia ¶**

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido. ¶
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.



Sucursal Emissora 8601-RECIFE	Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº CPL- 30079092
----------------------------------	--	-----------------------	---------------------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. Prêmio do Seguro**

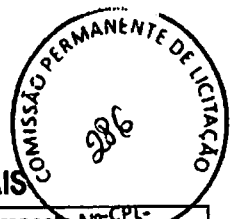
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
  - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de funcionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de cinco dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. Vigência**

- 6.1. Para as modalidades do seguro garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas condições especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas condições especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro**

- 7.1. A expectativa, reclamação e caracterização do sinistro serão especificadas para cada modalidade nas condições especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas condições especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da reclamação de sinistro.
  - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A reclamação de sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da cláusula 17 destas condições gerais.



Sucursal Emissora 8601-RECIFE	Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº-CPL- 30079092
----------------------------------	--	-----------------------	------------------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. Indenização :**

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação: :**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores :**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da cláusula 8 destas condições gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro;
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação :**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

*[Handwritten signature]*



**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8601-RECIFE	Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30079092
----------------------------------	--	-----------------------	-------------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – o segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – se o segurado agravar intencionalmente o risco.

**12. Concorrência de Garantias**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices**

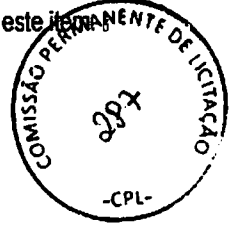
É vedada a utilização de mais de um seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3 destas condições gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/1993, e sua extinção se





Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30079092 -CPL-
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a parte proporcional ao tempo decorrido.

**16. Controvérsias**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. Prescrição**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro**

As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Sucursal Emissora 8601-RECIFE	Apólice nº 061902020860107750016284	Endosso nº 0000000	Proposta Nº -CPL- 30079092
----------------------------------	--	-----------------------	-------------------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas condições especiais e/ou particulares da apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

**CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA SITUAÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE SANÇÃO, EMBARGO, PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO**

1. Essa apólice exclui cobertura para pessoas, países e/ou situações que estejam enquadradas na sanção, embargo, proibição ou restrição previstas nas resoluções da Organização das Nações Unidas e também por sanção, embargo, proibição ou restrição comercial ou econômica da União Europeia, Reino Unido ou Estados Unidos da América, ainda que tal restrição tenha sido incluída nas listas após a contratação do seguro, conforme as listas abaixo:

- a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>
- b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>
- Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

2. Considera-se a data da ocorrência do sinistro como o fato gerador para determinar o risco excluído sob o efeito desta cláusula.

2.1. Se o segurado passar a integrar em uma ou mais listas citadas no item 1 desta cláusula, após a data de ocorrência do sinistro, fica estabelecido que:

- a) perderá o direito a indenização se for caracterizada o ato doloso do segurado ou do seu representante e nexos causal com o evento gerador do sinistro; ou
- b) terá o direito à indenização suspenso até que haja a superação do embargo ou sanção pelo órgão internacional que impôs ou eventual solução judicial;

3. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

*[Handwritten signature]*

## ANEXO VIII

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

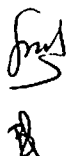
1. AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º20.975.997/0001-02, Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife – PE, CEP 50.050-105;
2. Representante: Glauco Farias Bezerril Rodrigues, CPF 024.155.164-14, RG. 4.620.365 SDS/PE, Residente na Rua Faustino Porto, 265, Aptº 201, Boa Viagem, Recife, PE. CEP. 51020-270.

Declaro sob as penalidade da lei, que optarei por não realizar visita técnica referente aos serviços da **TOMADA DE PREÇO Nº001/2020** e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido, no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 06 de Julho de 2020.**



**GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL.(81) 99551 4466  
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681  
ID. 4.620.365 SDS/PE  
AWG ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 20.975.997/001-02  
[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)





**ANEXO VI**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eu, Glauco Farias Bezerril Rodrigues, RG nº 4.620.365 SDS/PE, CPF Nº024.155.164-14, Representante Legal da empresa AWG Engenharia Ltda, CNPJ nº20.975.997/0001-02, DECLARO assumir a obra como Engenheiro Civil - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681 a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se substituição por profissional equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pelo órgão contratante.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 06 de Julho de 2020.**



**GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL. (81) 99551 4466  
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681  
ID. 4.620.365 SDS/PE  
AWG ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 20.975.997/001-02  
[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)**



**ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

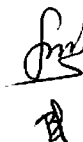
AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º20.975.997/0001-02, Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife – PE, CEP 50.050-105, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, expressamente, sob as penalidade cabiveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 06 de Julho de 2020.**



**GLAUCIO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL.(81) 99551 4466  
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681  
ID. 4.620.365 SDS/PE  
AWG ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 20.975.997/001-02  
[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)



ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020


À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A **AWG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 20.975.997/0001-02, sediada na Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife, PE, CEP 50.050-105, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da **TOMADA DE PREÇO 001/2020**, **DECLARA** expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de Preço e seus anexos;
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **MAMANGUAPE**, ou em qualquer Órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (sessenta)** dias corridos;
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração;
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas;
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra local necessária, em obediência ao inciso IV, do art 12, da Lei nº 8.666/93.

MAMANGUAPE – PARAÍBA, 06 de Julho de 2020.



**GLAUCIO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL. (81) 99551 4466  
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681  
ID. 4.620.365 SDS/PE  
AWG ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 20.975.997/001-02  
[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220511716/2020

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: C727



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AWG ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Registro: 0000056671

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 12/08/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS TAIS COMO: MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA, ARTEFATOS DE CIMENTO E OLARIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83, SOLEDADE, RECIFE, PE, 50050105

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018174

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1806870681

CPF: 024.155.164-14

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1808968794

CPF: 021.211.664-91

Data Início: 31/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

*Handwritten signature and initials.*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220511716/2020**

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: C7276

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 1801358230

CPF: 962.022.974-68

Data Início: 12/03/2015

Data Fim: Indefinido

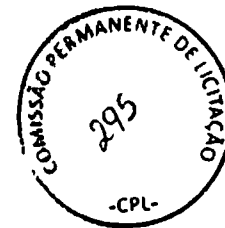
Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



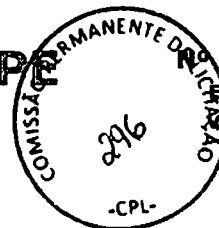
*Handwritten signature and initials*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**



**2220511717/2020**  
 Emissão: 19/05/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: WaAW4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES  
 Registro: 1806870681  
 CPF: 024.155.164-14  
 Endereço: RUA FAUSTINO PORTO, 265, APT 201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51020270  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 26/08/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE  
 Data de Formação: 27/07/2001

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

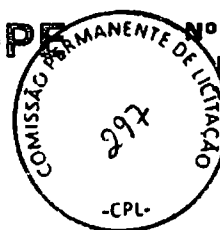
Nº 2220511728/2020

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: ybCb7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1808968794

CPF: 021.211.664-91

Endereço: RUA VISCONDE DE ITAPARICA, 142, AP. 801 B, TORRE, RECIFE, PE, 50710090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/05/1971

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 02/04/1977

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

*José Bezerril Rodrigues*  
 B





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

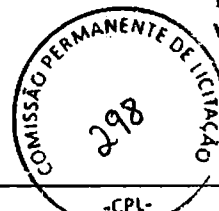
**Nº 2220511730/2020**

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: bcY57

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 1801358230

CPF: 962.022.974-68

Endereço: OUTROS Rua Amaro Coutinho, 623, apt. 1802 B, Rosarinho, RECIFE, PE, 52041305

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/01/2002

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

*Handwritten signature*







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

Nº 2220432416/2016

Emissão: 10/05/2016

Validade: Indefinida

Chave: y5Z1a2ZxyxwCDyZb4w50

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

Cat com atestado

**Interessado(a)**

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 180135823-0

CPF: 962.022.974-68

Endereço: OUTROS Rua Marechal Deodoro, 338, Encruzilhada, RECIFE, PE, 52030170

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 31/01/2002

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Esta certidão somente terá validade mediante a apresentação do atestado original à ela vinculado.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

152680072015

Certidão nº 2220432416/2016

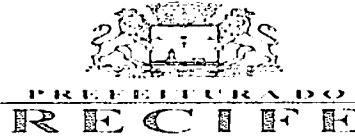
19/06/2016, 21:09

Chave de Impressão: y5Z1a2ZxyxwCDyZb4w50

*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432416/2016, emitida em 19/06/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2016 e contém 7 folhas

Chave de Impressão: y5Z1a2ZxyxwCDyZd4w50

19/06/2016, 21:09

Certidão nº 2220432416/2016

*AB*  
*fmj*

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP, CREA nº 018174/PE, com sede na rua Silveira Lobo nº 32, CXPST 246, Poço, Recife / PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o número: 20.975.997/0001-02, prestou os serviços abaixo relacionados do MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ 10.565.000/0001-92.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS: Construção do acesso a Upinha 24h da Bomba do Hemetério.

LOCAL DO SERVIÇO: RECIFE/PE

ENDEREÇO: RUA JACOBE, S/N – BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 09 de junho de 2015 a 09 de agosto de 2015

CONTRATO: 84/2015

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.146,39 (Noventa e dois mil reais, cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Wagner Moreira de Paiva – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o nº 29020 – D/PE, CPF 962.022.974-68;
- José Bezerril Rodrigues – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o nº 4099 – D/PE, CPF 021.211.664-91.

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	30,00
1.2	MESTRE DE OBRAS	H	88,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432416/2016, emitida em 19/06/2016



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2016 e contém 7 folhas

Chave de Impressão: y5Z1a2ZxywxCdYzB4w50

19/06/2016, 21:09

Certidão nº 2220432416/2016

1.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2. 1	SERVIÇOS INICIAIS		
2. 1. 1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA.(MOD.AV-43/2000).	M2	12,00
2. 1. 2	SERVICO TOPOGRAFICO DE PEQUENO PORTE ( PRECO MINIMO ),DIARIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO, QUATRO AUXILIARES , TEODOLITO , NIVEL OTICO ETC.	UN	1,00
2. 1. 3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO.	M2	360,10
2. 1. 4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM.	M2	91,10
2. 2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
3. 2. 1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS, COM PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1 6.	M2	15,00
3. 2. 2	BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA , COM PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1 6	M2	12,50
2. 3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS		
2. 3. 1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
2. 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PROVISÓRIAS		
2. 4. 1	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ROSCA 20MMX1/2, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESFERA ROSCÁVEL 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
2. 4. 2	FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE PVC, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, INCLUSIVE COLOCACAO	UN	1,00
2. 4. 3	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
2. 4. 4	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.	CARGA E TRANPORTE MANUAL E MECÂNICO		
3. 1	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 20 KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA.	M3	90,09
3. 2	DEPOSITO DE RESÍDUO (DESTINO FINAL) EM LOCAL LICENCIADO - CLASSE II B	T	5,96



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432416/2016, emitida em 19/06/2016



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2016 e contém 7 folhas

Chave de Impressão: y5Z1a2ZyxxwCDyZb4w50

19/06/2016, 21:09

Certidão nº 2220432416/2016

3. 3	DEPÓSITO DE RESÍDUO (DESTINO FINAL) EM LOCAL LICENCIADO - CLASSE II A	T	108,03
3. 4	TRANSPORTE DE MATERIAL COM D.M.T. 24 KM.	M3	135,04
4.	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
4. 1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M3	32,64
4. 2	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	32,58
4. 3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, ABRANGENDO ESCARIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 15 CM, TEOR DE COMPACTAÇÃO A 100 POR CENTO AASHO NORMAL(DNER-ME 47-64).	M2	360,10
4. 4	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUBLEITO, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO, TEOR DE COMPACTAÇÃO A 100 POR CENTO AASHO INTERMEDIÁRIO ( DNER-ME-48-64 ), INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA (CBR 10 POR CENTO),D.M.T. 12KM	M3	135,04
5.	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
5. 1	<b>CONCRETO</b>		
5. 1. 1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,72
5. 1. 2	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 18 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M3	0,31
6.	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
6. 1	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FURROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:8 - 1/2 VEZ.	M2	17,49
6. 2	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FURROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:8 - 1 VEZ.	M2	5,00
7.	<b>ARGAMASSA E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		
7. 1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3.	M2	49,45
7. 2	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 4, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M2	49,45



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432416/2016, emitida em 19/06/2016



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

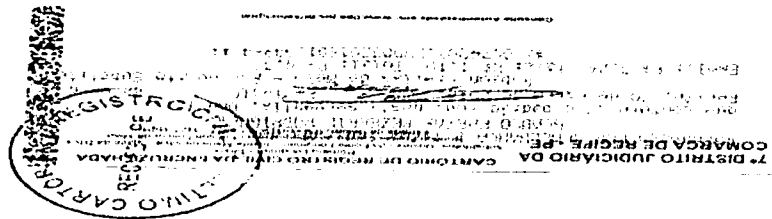
7. 3	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, EM CORES, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M2	16,97
<b>8.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO</b>		
<b>8. 1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8. 1. 1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	104,25
8. 1. 2	PASSEIO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM. FCK MINIMO 30 MPA COM PIGMENTO NATURAL, DIM. (0,20 X 0,10 X 0,06)M, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA	M2	127,87
8. 1. 3	PAVIMENTO COM PARALELEPIEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6.0 CM DE ESPESSURA, E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2.	M2	179,08
8. 1. 4	CONSTRUCAO DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPIEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1 4 8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	53,44
<b>8. 2</b>	<b>DRENAGEM</b>		
8. 2. 1	CONTRUCAO DE CAIXA COLETORA, TIPO 'COM GAVETA', EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACICOS Prensados (REF. DR-06-OBAS RECIFE) NAS DIM. INTERNAS 0,8 X 0,8 X ,90 M , INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MAT. EXCEDENTE ( C/ SOBRETAMPA DE CONC.).	UN	3,00
8. 2. 2	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,60 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MECANICA DAS VALAS ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATER- RO COMPACTADO , REMOCAO DO MATERIAL EXCE- DENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMEN- TO DOS TUBOS.	M	20,00
<b>8. 3</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
8. 3. 1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (EM TAPETE), INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM APENAS BARRO DE JARDIM.	M2	17,97

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2016 e contém 7 folhas

Chave de Impressão: y5Z1a2ZxywCDyZb4w50

19/06/2016, 21:09

Certidão nº 2220432416/2016



**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.899-6

9. 1	M2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	360,10
8. 3. 4	M2	PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE 30X30CM, TATIL ALERTA E DIRECIONAL, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5 DE 5CM DE ESPESSURA INCLUSIVE A EXECUCAO DO LASTRO.	11,00
8. 3. 3	M	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2.	164,43
8. 3. 2	UN	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRAS (IMPERIAL DENDE, JAPONESA, ETC.), COM CERCA DE 1,50 M DE ALTURA, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DE COVA DE 40,0 X 40,0 X 40,0 CM, COM BARRO DE JARDIM E ESTRUME BOVINO CURTIDO.	4,00

RECEBIDO



Certidão nº 2220432416/2016

19/06/2016, 21:09

Chave de Impressão: y5Z1a2ZxyxwCDyZb4w50

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2016 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432416/2016, emitida em 19/06/2016

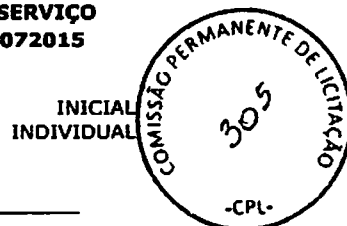


**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0152680072015**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



**1. Responsável Técnico**

WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 180135823-0  
 Empresa contratada: AW CONSTRUÇOES & AVALIACOES LTDA. - EPP. Registro: 000005667-1

**2. Contratante**

Contratante: MUNICÍPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92  
 OUTROS CAIS DO APOLO Nº: 925  
 Complemento: Bairro: RECIFE  
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903  
 País:  
 Telefone: Email:  
 Contrato: 84/2015 Celebrado em: 05/05/2015  
 Valor: R\$ 92.146,39 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 16/11/2015  
 Atendido: SIM  
 Motivo: BAIXA (MIGRACAO)  
 Descrição: Baixada pelo Profissional por conclusão da obra/serviço.

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: MUNICÍPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92  
 OUTROS Rua Jacob Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: BOMBA DO HEMETÉRIO  
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de início: 09/06/2015 Provisão do término: 09/08/2015  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**

EXECUÇÃO A OBRA EM PARALELEPÍEDO E PAVER PARA ACESSO A OBRA DA UPINHA DA BOMBA DO HEMETÉRIO.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima WAGNER MOREIRA DE PAIVA - CPF: 992.022.974-69

Local de data MUNICÍPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea  
 \* REGIME DE TRABALHO: Empregado

**10. Valor**

Pago em: 27/07/2015

Certidão nº 2220432416/2016  
 19/06/2016, 21:09

Chave de impressão: y5Z1a2ZxywCDyZb4w50

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2016 e contém 7 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**



**Nº 2220442428/2016**

Emissão: 06/12/2016

Validade: Indefinida

Chave: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 180135823-0

CPF: 962.022.974-68

Endereço: OUTROS Rua Marechal Deodoro, 340, apt. 1002-A, Encruzilhada, RECIFE, PE, 52030172

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 31/01/2002

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

**Empresa Contratada**

AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA. - EPP.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- As atividades ficam limitadas a infra-estrutura civil.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O Acervo é parcial e se refere ao período de 08/09/2016 a 24/11/2016.

**ART(s)**

PE20160071479

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 2220442428/2016

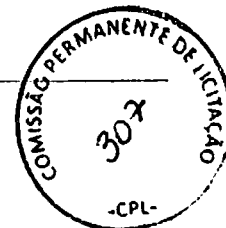
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z





PREFEITURA DO  
**RECIFE**



**ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP, CREA n° 018174/PE, com sede na rua Silveira Lobo n° 32, CXPST 246, Poço, Recife / PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o número: 20.975.997/0001-02, prestou os serviços abaixo relacionados o MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ 10.565.000/0001-92.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS: Execução da complementação das obras e serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil(CMEI).

LOCAL DO SERVIÇO: RECIFE/PE

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICI COM AV. VIDAL DE NEGREIROS, S/N – BAIRRO DO IBURA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 08 de agosto de 2016 a 07 de fevereiro de 2016

CONTRATO: 141/2016

VALOR DO CONTRATO: R\$ 556.216,50 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Wagner Moreira de Paiva – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 29020 – D/PE, CPF 962.022.974-68;
- José Bezerril Rodrigues – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 4099 – D/PE, CPF 021.211.664-91.

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	330,00
1.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2160,00

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

*Glauco Farias*

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão n° 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



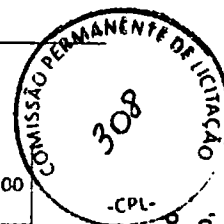
Certidão n° 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



1.3	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KW/H	1200,00
1.4	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	M3	297,00
<b>2.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
2.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA ( ARCOS, VIGAS METÁLICAS, TERÇAS, ESPAÇADORES, CONTRAVENTOS E ACESSÓRIOS), INCLUSIVE JATEAMENTO SSPC-SP6, APLICAÇÃO DE FUNDO PROTETOR EPÓXICO 75 µm E PINTURA EM ESMALTE EPÓXICO 125µm - DE ACORDO COM PROJETO	KG	9084,64
2.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO , JUNTAS DE 15 MM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, DIMENSÕES 10X10X10CM	M2	31,44
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	94,27
<b>4.0</b>	<b>COBERTA E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
4.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,66
4.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND.	6,00
4.3	COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLO-NIAL.	M2	784,14
4.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	150,00
4.5	COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL TERMOACÚSTICA, 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES	M2	523,98
<b>5.0</b>	<b>PISOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50 030-903  
Fone (81) 3355-8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.809-8

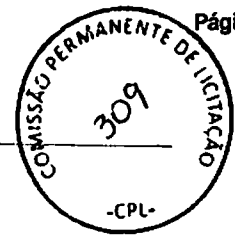
Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



5.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	456,97
5.2	PISO EM LENÇOL DE GRANITO ARTIFICIAL (GRANILITE) COM JUNTAS DE PLÁSTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0X1,0M, NA COR CINZA.	M2	456,97
5.3	PISO EM CONCRETO ARMADO DESEMPOLADO FCK 25 MPA, TELA SOLDADA MALHA 15X15CM, REF. Q-92	M2	355,36
5.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	13,96
5.5	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	46,72
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOTRACO 1 3.	M2	2698,92
6.2	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:4:8, COM 2,0CM DE ESPESSURA.	M2	2260,56
6.3	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOTRACO 1 4, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M2	1248,29
6.4	CERÂMICA 10 X 10 CM.	M2	1168,9
6.5	REVESTIMENTO EM CHAPISCO PARA PAREDE E TETO , INTERNOS OU EXTERNOS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, COM BIANCO.	M2	809,95
7.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	P2 - PORTA DE ABRIR DE MADEIRA REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 210 CM E VISOR DE VIDRO, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA	UND.	14,00
7.2	P3 -PORTA DE ABRIR REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 210 CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA.	UND.	8,00
7.3	P4 - PORTA DE ABRIR DE MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 80 X 210 CM.	UND.	7,00
7.4	P5 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 60 X 160 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO	UND.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

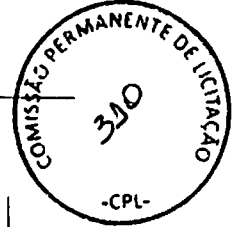
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



7.5	P6 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 60 X 100 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO.	UND.	6,00
7.6	P7 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 160 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO.	UND.	2,00
7.7	P8 - PORTA DE CORRER DE MADEIRA, QUATRO FOLHAS, TIPO VENEZIANA 400 x 210 CM, COMPLETA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UND.	7,00
7.8	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO, TIPO CORRER SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	1,50
7.9	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	1,25
7.10	GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA EM FERRO, TIPO QUADRICULADA, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	14,70
7.11	PORTÃO EM GRADE DE FERRO DE ABRIR, TIPO QUADRICULADA, DUAS FOLHAS MÓVEIS, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.	M2	16,45
7.12	PORTÃO EM GRADE DE FERRO DE ABRIR, TIPO QUADRICULADA, UMA FOLHA MÓVEL, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.	M2	8,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dfBz8dc002DA6dzxY1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

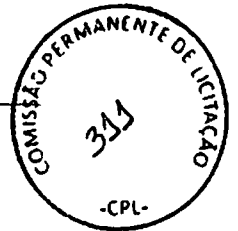
Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fono (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.060-B

*[Handwritten signature]*



PREFEITURADO  
RECIFE



7.13	GRADE DE FERRO COM PORTÃO DE ABRIR, DUAS FOLHAS MÓVEIS E DUAS FOLHAS FIXAS, TIPO QUADRICULADA, E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA PARA FIXAÇÃO DAS DOBRADIÇAS, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.	M2	10,50
7.14	PORTÃO DE CORRER EM FERRO, TIPO QUADRICULADA, E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4", TRILHO EM U E ROLDANAS, PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA E ASSENTAMENTO.	M2	6,45
8.0	<b>PINTURA</b>		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.268,87
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	472,29
8.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.268,87
8.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	472,29
8.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.275,54
8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	472,29
8.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	M2	33,89
8.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	186,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355-8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.000-0

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 2220442428/2016

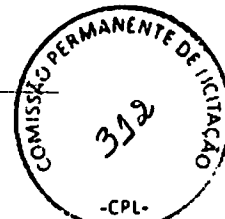
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d8Zc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURADO  
**RECIFE**



8.9	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS	M2	25,00
8.10	CAIACA O INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOC AO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M2	661,45
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
9.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	10,00
9.2	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
9.3	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
9.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00
9.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	2,00
9.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND.	8,00
9.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	5,00
9.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND.	5,00
9.9	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

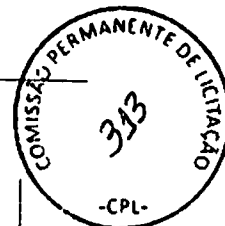
Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.069-8



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



9.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA DECA VOGUE PLUS LINHA CONFORT MOD P51 (P/DEFICIENTES), ACESSÓRIOS (PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO DE PVC CROMADO ASTRA OU SIMILAR) E ASSENTO SANITÁRIO	UND.	4,00
9.11	FORNECIMENTO DE DUCHA MANUAL COM REGISTRO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	UND.	15,00
9.12	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	11,00
9.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE CANTO, SEM COLUNA, FIXADO COM PARAFUSO CROMADO DE COMPRIMENTO 2 1/2" E DIÂMETRO DE 1/4" COM BUCHA DE 8MM, CHICOTE PLÁSTICO COM 30CM DE 1/2", SIFÃO METALICO, TORNEIRA DE MESA METÁLICA PARA LAVATÓRIO E VÁLVULA DE ESCOAMENTO	CJ.	2,00
9.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	11,00
9.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	8,00
9.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	3,00
9.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 "	UND.	3,00
9.18	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
9.19	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP	CJ.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cala do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355 8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.864-R

*[Handwritten signature]*

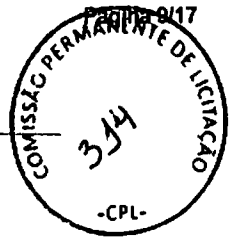
Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8d-c002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
RECIFE



9.20	DIVISÓRIA EM GRANITO COROMBASINHO, ESPESSURA 2,00CM, POLIDO DOS DOIS LADOS, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	12,00
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
10.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	1,00
10.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,16
10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	97,50
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	275,57
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,89
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,44
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,86
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	182,45
10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	332,88
10.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	6,00

Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355 8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.069-B

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: fBze8dc002DA6dzxY1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016







PREFEITURA DO  
**RECIFE**



10.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	12,00
10.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	40,00
10.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO F INSTALACAO	UND.	3,00
10.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	4,00
10.17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2.195,87
10.18	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2.527,99
10.19	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.368,18
10.20	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	927,59
10.21	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA NOS AMBIENTES, INCLUSIVE LUMINARIA 2X8W E DEMAIS ACESSORIOS PARA LIGACAO.	UND.	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016

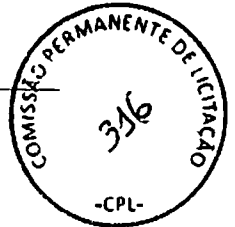


**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DO  
RECIFE



10.22	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	123,00
10.23	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA, COMPLETA, INCLUSIVE LÂMPADA E INSTALAÇÃO	CI.	26,00
10.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 13,8/0,38 , CRUZETAS, PÁRA- RAIOS, ISOLADORES, CABOS, TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS.	UND.	1,00
10.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR	UND.	6,00
10.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR.	UND.	12,00
10.27	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	18,00
10.28	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	7,00
10.29	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	8,00
10.30	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	2,00
10.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	9,00
10.32	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-900  
Fone: (81) 3355 8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

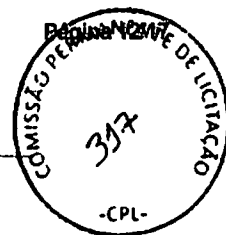
Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
RECIFE



10.33	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	37,00
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	15,00
10.35	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	75,00
10.36	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	7,00
10.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	2,00
11.0	<b>INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA</b>		
11.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
11.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	3,00
11.3	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/2" (40MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,20
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PAINEL 19" - 24 PORTAS, CATEGORIA 6	UND.	5,00
11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH DE 24 PORTAS 10/100MPS	UND.	4,00
11.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO 110 PARA RACK 19" 100 PARES	UND.	4,00
11.7	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO ( UTP ) - 4 PARES 24 AWG, 100 OHMS - CATEGORIA 6.	M	1.062,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

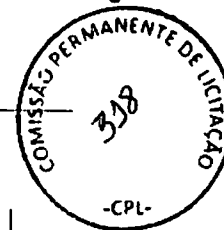
Chave de Impressão: fBZc8d-c002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

**Giauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8



PREFEITURA DO  
RECIFE



11.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO E SUPORTE PARA CAIXA 4X2" COM ESPAÇO PARA 2 CONECTORES RJ 45, INCLUSIVE CONECTORES.	UND.	24,00
11.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUGUE (MACHO) RJ 45	UND.	96,00
11.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK 12U	UND.	2,00
11.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK 6U	UND.	1,00
11.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR).	M	80,95
<b>11.0</b>	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO</b>		
11.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	12,55
11.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	38,70
<b>12.0</b>	<b>RESERVATÓRIO INFERIOR</b>		
12.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	61,02
12.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	12,00
12.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3 X KM	1.586,60
12.4	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	1,11
12.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	104,32
12.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	731,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6d2xCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

**Giauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



12.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	12,40
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ACRILICA SOBRE CIMENTO CRISTALIZANTE, INCLUSO VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	59,23
<b>14.0</b>	<b>RECREAÇÃO E PAISAGISMO</b>		
14.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	575,00
14.2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80 CM	UND.	10,00
<b>15.0</b>	<b>INSTALAÇÃO GLP</b>		
15.1	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS	PT	2,00
15.2	TUBULAÇÃO SCH 40 COM COSTURA DE 1/2" E CONEXÕES NPT MÉDIA PRESSÃO CLASSE 150 LBS, DA CENTRAL ATÉ O FOGÃO	M	40,47
<b>16.0</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
16.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
16.2	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	27,00
16.3	SUPORTE PARA PRESILHA 1/4" X 150MM TEL 232 COM ROSCA SOBERBA 5 X40MM	PÇ	250,00
16.4	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UND	15,00
16.5	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UD	9,00
16.6	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	16,00
16.7	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 325  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (01) 3355 8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.980.8

*[Handwritten signature]*

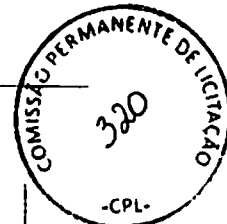
Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

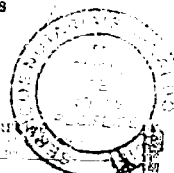


16.8	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UD	2,00
<b>17.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
17.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	53,68
17.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,52
17.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO CLARA EM VIDROS DE JANELA.	M2	53,68
17.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.765,19

24 NOV. 2016



**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8



Reconheço por semelhança a firma de  
(3439926) - GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES...  
Em Teste da verdade, Recife 24/11/2016  
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR-ESCREVENTE  
AUTORIZADO  
Emol: R\$ 3,28 - FERC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%) R\$0,73. TOTAL  
R\$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074003 082 11201603 00878

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA64ZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PE20160071479

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: AW CONSTRUÇOES & AVALIACOES LTDA. - EPP.

RNP: 180135823-0

Registro: 000005667-1

**2. Contratante**

Contratante: MUNICÍPIO DO RECIFE

RUA DO APOLO

Complemento:

Cidade: RECIFE

País: Brasil

Telefone: (81) 3355-9387

Contrato: 141/2018

Valor: R\$ 556.216,50

Ação Institucional: Outros

Bairro: RECIFE

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Nº: 925

CEP: 50030220

Email:

Celebrado em: 04/08/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: MUNICÍPIO DO RECIFE

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

Complemento:

Cidade: RECIFE

Telefone: (81) 3355-9387

Coordenadas Geográficas: Latitude: -8.107657

Data de Início: 08/09/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: COHAB

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Nº: SN

CEP: 51345710

Email:

Longitude: -34.956519

Previsão de término: 07/02/2017

**4. Atividade Técnica**

**7 - EXECUÇÃO**

	Quantidade	Unidade
42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES -> #29655 - ANDAIMES	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30228 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	988,48	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Complementação da Obra e serviços de construção de Centro Municipal de Educação Infantil(CMEI)

**6. Declarações**

**7. Entidade do Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WAGNER MOREIRA DE PAIVA - CPF: 982.022.974-69

Local

data

MUNICÍPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.stec.com.br/publico>, com a chave: 7dxB67  
Impresso em: 14/12/2016 às 11:35:14 por: adapt, ip: 192.207.206.130

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



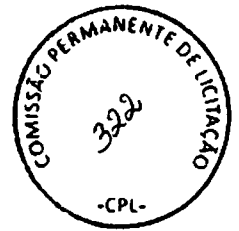
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20160071479**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
INDIVIDUAL



Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 13/09/2016

Nosso Número: 96670057219304427

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dEzC8dc002DA64ZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sibec.com.br/publico>, com a chave: 7dxB67  
Impresso em: 14/12/2016 às 11:35:14 por: adapt, tp: 192.207.206.130



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO**


Eu, **THULYO NETO BATISTA**, Engenheiro Civil, CREA Nº 33.186 D/PE, RNP: 1800267746 inscrito no CPF sob o nº 034.192.714-76 e Carteira de Identidade nº 5.181.596 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Severina Maria da Conceição, nº435, Bultrins, Olinda, PE., CEP. 53.240-260, **DECLARO compromisso de contratação com a empresa AWG ENGENHARIA LTDA**, empresa estabelecida na Rua Bispo Cardos Ayres, 83, Soledade, Recife, PE, CEP. 50050-105, CNPJ sob o nº 20.975.997/0001-02, denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sócio - Diretor **Glauco Farias Bezerril Rodrigues**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº **31.227 D/PE**, RNP 1806870681, inscrito sob o CPF 024.155.164-14, caso a empresa seja vencedora do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Mamanguape, PB**, estando ciente e de acordo em integrar o quadro técnico da referida empresa para efeito desta licitação.

Mamanguape, 19, junho de 2020.



  
**AWG ENGENHARIA LTDA**  
**Glauco Farias Bezerril Rodrigues**  
Sócio - Diretor  
Engenheiro Civil  
CREA nº 31.227 D/PE,  
RNP 1806870681



  
**THULYO NETO BATISTA**  
Engenheiro Civil  
CREA: 33.186 D/PE  
RNP: 1800267746

TESTEMUNHAS:

Nome e CPF de uma testemunha



Nome e CPF de uma testemunha



**Cartório**  
**FÁBIO LOURENÇO**

**7º Tabelionato de Notas do Recife**

Rua Antônio Lameira do Monte, nº 123 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350  
Tel: FÁBIO (11) 3224-3200 E-mail: cartorio@cartoriolourengo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **GLAUCO FARIAS BEZERRIL**

**RODRIGUES Recife, 19/06/2020 09:53:36**

Cp.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,71

TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08

ISS R\$ 0,21 Escrevente autorizada Consulte

autenticidade em [www.tjpe.jus.br/silcdigital](http://www.tjpe.jus.br/silcdigital)



Selo:0077719.YSY03202003.02685 Recife/PE

*James Job*  
Escrevente



**Cartório**  
**FÁBIO LOURENÇO**

**7º Tabelionato de Notas do Recife**

Rua Antônio Lameira do Monte, nº 123 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350  
Tel: FÁBIO (11) 3224-3200 E-mail: cartorio@cartoriolourengo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **THULIO NETO BATISTA Recife,**

**19/06/2020 09:53:36**

Cp.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,71

TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08

ISS R\$ 0,21 Escrevente autorizada Consulte

autenticidade em [www.tjpe.jus.br/silcdigital](http://www.tjpe.jus.br/silcdigital)



Selo:0077719.EDW03202003.02685 Recife/PE

*James Job*  
Escrevente





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

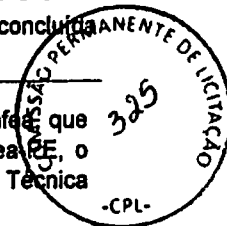
**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220461558/2017**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, o Acervo Técnico do profissional THULYO NETO BATISTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THULYO NETO BATISTA  
Registro: PE033188 RNP: 1860267748  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: PE20170212942 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2017 Baixada em: 04/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A. C. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco CPF/CNPJ: 09.753.781/0001-80  
Endereço do contratante: ESTRADA DO BARBALHO 889 Nº: 889  
Complemento: Bairro: Iputinga  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50690900

Contrato: 0226/2016 Celebrado em: 15/09/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.015.316,23 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: Outros Nº: SN  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE 50 Bairro: Otácio de Lemos  
Complemento: Ciretran UF: PE CEP: 55700000  
Cidade: Limoeiro

Data de início: 01/11/2016 Conclusão efetiva: 01/05/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco CPF/CNPJ: 09.753.781/0001-80

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29891 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 340.00 metro; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2682.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 324.84 metro quadrado;

**Observações**

Execução das obras de implantação do pátio de exames e sala de espera da CIRETRAN Especial de Limoeiro - PE, de acordo com o edital da TP 003/2016.

**Informações Complementares**

- O profissional não possui atribuições para: aterramento; cabeamento estruturado; lógica; subestação aérea e plantio. - As instalações elétricas ficam limitadas à infraestrutura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220461558/2017  
14/12/2017, 10:04  
w24Wx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

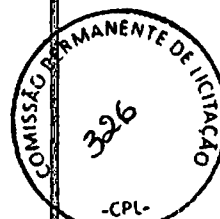
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w24Wx



GOVERNO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE



**ATESTADO**

Atestamos, para fim exclusivo de acervo técnico, que a empresa A. C. Queiroz Construções EIRELI EPP, com sede à rua do Cupim, 132, CXpost 043, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 23.277.087/0001-44, registrada no CREA/PE sob nº PE018760, executou os serviços para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, de acordo com o contrato nº 226/2016, em conformidade com edital da Tomada de Preços nº 0003/2016, com as seguintes características:

- I. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Execução de obras de Implantação do Pátio de Exames e Sala de Espera da CIRETRAN Especial de Limoeiro/PE, em conformidade com os quantitativos estabelecidos na Planilha Orçamentária em anexo.
- II. **LOCAL DA OBRA:** Rodovia PE 50, S/N, Otácio de Lemos, Limoeiro/PE. CEP: 55700-000.
- III. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/11/2016 a 29/04/2017
- IV. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Thulyo Neto Batista – Engenheiro Civil – Crea: PE033186D.

Recife, 28 de Abril de 2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



*Walmir*  
WALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA  
Eng. Civil - CREA: 33.366 D/PE  
Gestor do Contrato  
Chefe da DGSE - Unidade de Suporte e Engenharia

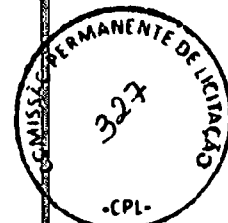
1º DISTRITO

DEPARTAMENTO DO REGISTRO CIVIL DO 1º DISTRITO JURÍDICO  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma indicada das  
WALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA  
que confere com o padrão reg. nesta Serenata, em Recife, 14 de novembro de 2017. En test. do Tabelião  
Gilberto Santo Pontes (Escritório Autorizado)  
Enol.: R\$ 3,88 TSHR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66  
Sala 0076240, YJR11201701.02665



Certidão nº 2220461558/2017  
21/03/2018, 21:16  
Chave de Impressão: w24Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017  
21/03/2018, 21:16  
Chave de Impressão: w24Wx

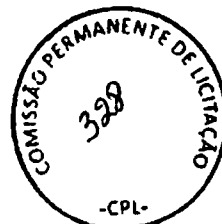
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas

**GOVERNO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE PERNAMBUCO**

OBRA: **IMPLANTAÇÃO DO PATIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE**  
 LOCAL: **RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE**  
 ORÇAMENTO: **DGSE**  
 SOLICITAÇÃO: **DGS**  
 DATA: **FEVEREIRO/2016**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	COMPOSIÇÃO	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1.0				<b>PATIO DE EXAMES</b> SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	73805/001	M²	12,00	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES
1.2	74210/001	M²	12,00	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)
1.3	73960/001	UND	1,00	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3 CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR.
1.4	74204/001	M²	6,00	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
1.5	73822/002	M²	12.946,00	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA
1.6	73672	M²	800,00	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS
1.7	72881	M³xKm	15.535,20	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )
1.8	02.01.010	M	124,00	LOCAÇÃO DE EIXO DE PROJETO EM TANGENTE
1.9	02.01.020	m	90,60	LOCAÇÃO DE EIXO DE PROJETO EM CURVA
1.10	78472	M²	12.946,00	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE
2.0				<b>TERRAPLEGIAGEM</b>
2.1	74151/001	M³	3.310,00	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP
2.2	79473	M³	712,00	CORTE E ATERRO COMPENSADO
2.3	41722	M³	712,00	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA
2.4	72881	M³xKm	39.720,00	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)
3.0				<b>PAVIMENTAÇÃO</b>
3.1	72961	M²	4.983,00	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA
3.2	20.02.020	M²	939,00	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUBLEITO, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO, TEOR DE COMPACTAÇÃO A 100 PORCENTO AASHO INTERMEDIÁRIO (DNER ME-48-64) INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE FAZENDA (CBR 30 PORCENTO), D.M.T. 12 KM.
3.3	20.02.040	M²	805,00	EXEC DE SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETR. ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO, TEOR DE COMPACTAÇÃO A 100 PORCENTO AASHO INTERMEDIÁRIO(DNER ME-48-64), INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE FAZENDA (CBR 20 PORCENTO), D.M.T. 12 KM
3.4	20.03.090	M²	403,00	EXECUÇÃO DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO COM ESPESURA DE 0.15 M, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.
3.5	COMPOSIÇÃO	M²	2.682,00	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30
3.6	COMPOSIÇÃO	T	320,00	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70
3.7	74223/001	M	865,00	MILIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.
4.0				<b>ORENAGEM</b>



**GOVERNO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE  
 LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE  
 ORÇAMENTO: DGSE  
 SOLICITAÇÃO: DGS  
 DATA: FEVEREIRO/2016

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

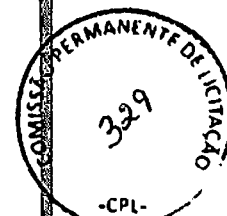
ITEM	COMPOSIÇÃO	E-FISCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
4.1	92219		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM JUNTA RIGIDA INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	M	54,00
4.2	92221		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	M	286,00
4.3	74206/002		CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETOIRA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA DE 1 VEZ TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS NAS DIMENSÕES INTERNAS DE 0,25 X 0,85 X 1,00, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE (SEM GRADE)	UND	18,00
4.4	21.03.060		CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE 1 VEZ TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS (REF DE OS OBRAS RECIFE) NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,00 X 1,00 X 1,50 M INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE	UND	9,00
4.5	21.03.110		CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA, TIPO COM GAVETA, EM ALVEN DE 1 VEZ TIJ MACIÇOS PRENSADOS (REF DE OS OBRAS RECIFE) NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 1,0 X 1,5 M INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE (COM SOBRETAMPA DE CONCRETO)	UND	8,00
4.6	21.01.070		TAMPA DE CONCRETO PARA TAMPAO COM 0,60 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E TRANSPORTE	UND	9,00
4.7	19.08.070		COLCHAO DE AREIA INCLUSIVE MAO DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTE COM CARRO DE MAO	M²	300,00
5.0			ABRIGO DE MOTO		
5.1	79517/001		ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M³	0,36
5.2	06.03.080		CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655). LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDACÕES E ADENSADO	M³	0,24
5.3	08.01.070		ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS AUTOPORTANTES DE CIMENTO AMIANTO, TIPO CANALÊTE 90 OU KALHETAO	M²	36,00
5.4	5EDUC 08.01.116		FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LINHA DE MADEIRA DE LEI 3 X4 PARA ESTRUTURA DE COBERTA EM TELHA CONSIDERANDO ABERTURA DE ENCAIXES E FIXAÇÃO DA MESMA NA ESTRUTURA EXISTENTE (OBS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ITENS SE 0403 E 001.03 DAS ESPECIFICAÇÕES)	M	28,00
5.5	08.02.010		COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO OU SIM 8 MM DE ESPESSURA TIPO KALHETAO OU CANALÊTE 90, SENDO A ÁREA MEDIDA NA PROJEÇÃO HORIZONTAL	M²	36,00
6.0			RAMPA E MURO DE ARRIMO		
6.1	75844/001		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	63,00
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	83396		POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00
7.2	72282		REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W USO EXTERNO	UND	10,00
7.3	72280		IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATE 400W	UND	10,00
7.4	73831/003		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00
7.5	74246/001		REFLETOR RETANGULAR FECHADO	UND	10,00
7.6			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADA A FOGO PARA INSTALAÇÃO DE DOIS PROJETORES	UND	5,00
7.7	18.02.200		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	600,00
7.8	51929		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1 POL. COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 0,6M, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	M	150,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017  
 21/03/2018, 21:16  
 Chave de Impressão: w24wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas

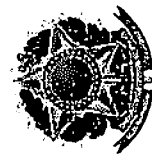


 <b>GOVERNO DE PERNAMBUCO</b> SECRETARIA DAS CIDADES DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO	

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

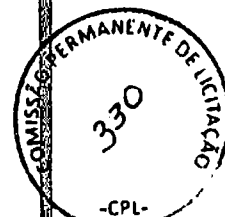
ITEM	COMPOSIÇÃO	E-FISCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.10	83447		CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA COM DIMENSÕES INTERNAS 0,30 X 0,40 M, ALTURA 0,50M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0,10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E REATERRO	UND	8,00
7.11	68069		ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 3,00 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL)	UND	7,00
7.12	74130/001		DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 30A 240V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	2,00
7.13	91885		LUVA PVC ROSQUEAVEL PARA ELETRÓDUTO 1"	UND	25,00
8.0			<b>DIVERSOS</b>		
8.1	73892/002		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M²	937,00
8.2	74236/001		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	3 276,00
8.3	06.03.010		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES LANÇADO E ADENSADO	M³	15,40
8.4	06.03.080		CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDACOES E ADENSADO	M³	30,80
9.0			<b>SALA DE ESPERA</b>		
9.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
9.1	74077/001		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	169,37
9.2	Composição		PROJETO ESTRUTURAL INCLUINDO FUNDACOES	M²	126,80
9.3	Composição		PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÕES COMUNS INCLUINDO ÁREAS URBANIZADAS	M²	126,80
9.4	Composição		PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	M²	126,80
10.0			<b>FUNDACOES, PILARES E VIGAS</b>		
10.1	79517/001		ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M³	74,09
10.2	06.03.010		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANÇADO E ADENSADO	M³	2,44
10.3	06.03.104		CONCRETO ARMADO PRONTO FCK 30MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	16,02
10.4	73935/002		EMBASAMENTO COM TIPOLOS MACIÇOS PRENSADOS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 - 1 VEZ	M²	6,02
10.5	05.02.020		REATERRO APOIADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	M³	71,62
10.6	79484		ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA	M³	6,98
10.7	04.02.120		TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATÉ 30M	M³	51,76
10.8	04.03.040		REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHÃO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA	M³	51,76
11.0			<b>PAREDES E REVESTIMENTOS</b>		
11.1	07.01.255		ALVENARIA DE TIPOLOS DE 8 Furos, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 1/2 VEZ	M²	228,82
11.7	11.02.010		CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	494,04
11.3	11.03.050		EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA	M²	132,73
11.4	11.05.020		REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, COM 2CM DE ESPESSURA	M²	361,31
11.5	74206/001		VERGAS E CONTRAVERGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, AÇO CA 60 5,0 (TAXA DE FERRAGEM 45,13 KG/M³)	M³	0,51



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017  
21/03/2018, 21:16  
Chave de Impressão: w24Mx

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas



 <b>GOVERNO DE PERNAMBUCO</b> SECRETARIA DAS CIDADES DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO	 Pernambuco

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

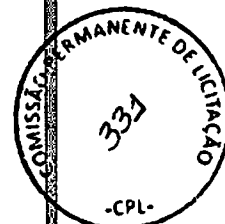
ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPEÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
11.6	11.06.055		REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, EM CORFES. FLIANE PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO	M²	132,73
12.0			PINTURA		
12.1	88489		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	94,83
12.2	88497		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	94,83
12.3	88483		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	94,83
12.4	88488		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	23,08
12.5	88496		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	23,08
12.6	88482		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO	M2	23,08
12.7			APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	243,40
12.8	88485		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	243,40
12.9	88489		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES EM DUAS DEMÃOS, NA COR CROMO SUAVE EM PAREDES EXTERNAS E NA COR AZUL DELREY EM VIGAS E PILARES EXTERNOS.	M2	243,40
12.10	74065/003		PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	9,45
12.11	84657		FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M2	9,45
12.12	74133/002		EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS	M2	9,45
13.0			PISO E REVESTIMENTO		
13.1	73907/003		CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONFIRA	M²	199,54
13.2	87630		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, PARA PISOS COM TACOS, ALCATIFAS, PAVIFLEX, ETC, ESPESSURA 3CM	M²	199,54
13.3	13.03.141		PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30CM, TIPO A PEIS ELIANE PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIM (ESP. DA JUNTA=6MM)	M²	117,04
13.4	15.02.100		SOLEIRA DE GRANITO NATURAL PÓLIDO CINZA ANDORINHA, ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:1:4, LARGURA DE 15CM E ESPESSURA DE 2CM	M	4,00
14.0			ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E VIDROS		
14.1	15.02.100		ESQUADRIA DE MADEIRA 70X70 GRAD EM MADEIRA DE LEI E FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA PARA PORTAS INTERNAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E FERRAGENS	M²	3,78
14.2	3144/ORSE		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELICULA INSULFILM	M²	22,47
14.3	Composição		DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PÓLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M²	1,50
14.4	Composição		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO COM 8MM DE ESPESSURA, INCLUSIVE TRILHO, RODIZIO, TRINCOS, PUXADORES, DE CORRER, VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALCAÇÃO, TIPO BOCA DE LOBO	M²	16,50
14.5	72120		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO COM 8MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1.10X2.10M, INCLUSIVE TRILHO, RODIZIO, TRINCOS, PUXADORES	M²	1,35
14.6	Composição		PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0.80X1.60M, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARIETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UND	2,00
14.7	74139/001		TETO E COBERTA	UND	1,00
15.0					



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017  
 21/03/2018, 21:16  
 Chave de Impressão: w24Wx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas





	<b>GOVERNO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA DAS CIDADES</b> <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE PERNAMBUCO</b>	 <i>Pernambuco</i>
	OBRA: IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE ORÇAMENTO: DGSE SOLICITAÇÃO: DGS DATA: FEVEREIRO/2016	

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	COMPOSIÇÃO	E-FISCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
15.1	74202/001		LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO, SOBRECARGA 100KG/M². VAO DE ATÉ 3,50M, E=8CM COM LAJOTA E CAP. COM CONCRETO FCK=20MPA, 3CM, ENTRE EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	M²	144,23
15.2	08.01.090		ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI PONTALETADA PARA TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, SOBRE LAJE	M²	125,43
15.3	08.02.050		COBERTURA COM TELHAS DE CHAPA ONDULADA DE ALUMÍNIO DE 0,5MM DE ESPESSURA	M²	125,43
15.4	72105		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 74 DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO=22 CM LATERAIS=15 E 22 CM BORDAS=3 E 12CM)	M²	22,90
15.5	74098/001		RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M	37,50
15.6	19.03.040		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, DIAM. 100 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILAÇÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	14,85
15.7	Composição		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO COM ACABAMENTO EM FILME DE PVC, PLACA 1250 X 600MM E PERFIL T, MODELO LÍPIHO DA MOD. LINE OU SIMILAR.	M	117,04
16.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA		
16.1			SUBESTAÇÃO AEREA 150 KVA	UND	1,00
16.2	18.22.030		PONTO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO P.V.C RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2" TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATÉ O PONTO DE LUZ.	PT	2,00
16.3	18.22.030		PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO P.V.C RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2" TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATÉ O PONTO DE LUZ.	PT	1,00
16.4	18.22.010		PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4" POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO P.V.C RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	18,00
16.5	18.22.070		PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P + T) PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO P.V.C RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2" POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	9,00
16.6	18.20.010		DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 30A, 220 V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UND	3,00
16.7	18.20.020		DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 50A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UND	3,00
16.8	18.21.150		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE EMBUTIR, COM PORTA, BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. GIDETH 12, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	UND	1,00
16.9	18.25.041		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W MARCA INTRAL OU SIMILAR, EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, INCLUSIVE LÂMPADAS, REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS.	UND	14,00
16.10	18.25.021		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W, MARCA INTRAL OU SIMILAR, EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, INCLUSIVE LÂMPADAS, REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS.	UND	4,00
16.11	18.19.030		CABO DE COBRE (1 CONDUTOR) TEMPERA MOLE, ENCONDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE P.V.C FLAME RESISTENTE, 4MM², INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM ELT RODUTO E/OU ELTROCALHA	M	412,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017  
21/03/2018, 21:16  
Chave de Impressão: w24Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas

5 / 8

ITEM	COMPOSIÇÃO	UNID.	QUANT.
16.12	ASSISTENTE DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 3,00M COPREVELT DU SIMILAR COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL	UND	3,00
16.13	FITRÓDUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM TIPO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	72,00
16.14	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO X... FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
16.15	FORNECIMENTO E LANGAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	480,00
16.16	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RAS, 4X7" EMBUTIR, COMPLETA SEM CABIAMENTO REF OBO5, FANLE OU SIMILAR	UND	3,00
16.17	CAIXA DE PASSAGEM 10X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	3,00
16.18	PATÇ CORO 2,5M AZUL CAT 5E GIGALAN FURCÁVIA OU SIMILAR	UND	10,00
16.19	FITRÓDUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	33,00
16.20	INSTALAÇÃO TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
16.21	INSTALAÇÃO TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.22	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
16.23	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
16.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI CHAMA 0/10 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
16.25	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00
16.26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,00
16.27	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES 35,00 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
16.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EM PVC C/TAMPA PARA ATERRAMENTO	UND	3,00
16.29	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	6,00
16.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.31	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 85MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
16.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIÁ DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA PARA 1R DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRAFASCO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
17.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E COMPLEMENTOS		
17.1	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM P.V.C RÍGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATÉ O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE	UND	7,00
17.2	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO OU MICTÓRIO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM P.V.C RÍGIDO SOLDAVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUB COLETOR	UND	5,00
17.3	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM P.V.C RÍGIDO SOLDAVEL, ATÉ A COLUNA OU SUB COLETOR	UND	7,00
17.4	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM P.V.C RÍGIDO SOLDAVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUB COLETOR	UND	2,00
17.5	CAIXAS COLETORES EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUB COLETOR	UND	2,00
17.6	PROJUNDADE DE 0,8 M		

6/8

Certidão nº 2220461558/2017  
 21/03/2018, 21:16  
 Chave de Impressão: WZ4Wx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas

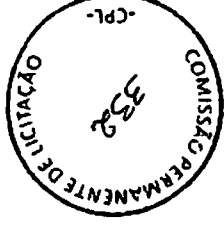


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DAS ODADES  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO

UBRA: IMPLANTAÇÃO DO PATIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIETRAN DE LIMOIRO - PE  
 LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOIRO/PE  
 ORÇAMENTO: DGS  
 SOLICITAÇÃO: DGS  
 DATA: FEVEREIRO/2016





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

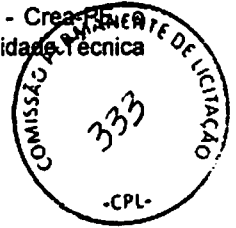
**2220434120/2016**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, o Acervo Técnico do profissional THULYO NETO BATISTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THULYO NETO BATISTA  
Registro: PE033186D PE RNP: 1800267746  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PE20160043084 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2016 Baixada em: 05/12/2016  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Goiana CPF/CNPJ: 10.150.043/0001-07  
Endereço do contratante: AVENIDA Marechal Deodoro da Fonseca Nº: SN  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Goiana UF: PE CEP: 55900000  
Contrato: 049/2014 Celebrado em: 23/04/2014  
Valor do contrato: R\$ 299.570,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS Rua Margem da PE75 / Rua Evaldo Braga Nº: SN  
Complemento: Bairro: Flexeiras  
Cidade: Goiana UF: PE CEP: 55900000  
Data de início: 06/05/2014 Conclusão efetiva: 06/09/2014  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Goiana CPF/CNPJ: 10.150.043/0001-07

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: OUTROS, 1 UNIDADE (S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO, QUE SERÁ IMPLANTADO DA RUA MARGEM DA PE 75 / RUA EVALDO BRAGA, FLEXEIRAS - GOIANA - PE. -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220434120/2016  
02/06/2018  
d8Z6C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: d8Z6C

*[Handwritten signature]*





AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE  
CNPJ Nº 10.160.043/0001-07

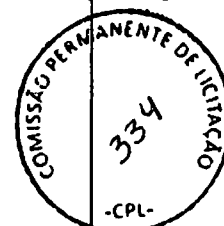
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULYO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267748, os Serviços de Construção do Espaço Multiuso localizado na Margem da PE-75/Rua Evaldo /Braga em Flexeiras - Goiana/PE, conforme Contrato nº 049/2014 e ART nº 131555052014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas

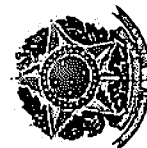
Período de Execução : 06/05/2014 a 06/09/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
5.3	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	30,11
<b>COBERTURAS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>			
6.	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	m <sup>2</sup>	8,75
6.2	FORRO DE GESSO APLICADO EM LAJE PRE MOLDADA	m <sup>2</sup>	37,06
6.3	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m <sup>2</sup>	44,00
6.4	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00
<b>ESQUADRIAS / PORTAS / VIDROS</b>			
7.1	ESQUADRIA DE MADEIRA COM GRADE EM MADEIRA DE LEI E FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA PARA PORTAS INTERNAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E FERRAGENS.	m <sup>2</sup>	8,72
7.2	ESQUADRIA DE MADEIRA COM GRADE E FOLHA EM MADEIRA DE LEI PARA PORTAS EXTERNAS INCLUSIVE ASSENTAMENTO E FERRAGENS.	m <sup>2</sup>	9,78
<b>ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>			
8.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	219,23
8.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	59,84
8.3	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	m <sup>2</sup>	160,69
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO (10x10)CM DE 1ª QUALIDADE PEI 3	m <sup>2</sup>	59,84
<b>PISOS</b>			
9.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	m <sup>2</sup>	36,06
9.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m <sup>2</sup>	36,06
9.3	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m <sup>2</sup>	36,06
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Página 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434120/2016, emitida em 02/06/2016



Certidão nº 2220434120/2016  
13/06/2020, 11:47

Chave de Impressão: d826C

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 8 folhas



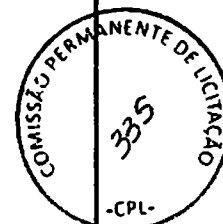
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE  
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULYO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Construção do Espaço Multiuso localizado na Margem da PE-75/Rua Evaldo /Braga em Flexeiras - Goiana/PE, conforme Contrato nº 049/2014 e ART nº 131555052014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas

Período de Execução : 06/05/2014 a 06/09/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
10.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4X4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIAÇAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	PT	6,00
10.2	PONTO DE INTERRUPTOR, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIAÇAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS,	PT	2,00
	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1T) PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, FIAÇAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇAO	PT	2,00
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO EM RESINA TERMOPLASTI CA DE EMBUTIR, COM PORTA, SEM BARRAMENTO PARA ATE 3 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. CDEC-3E, CE MAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UN	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 30A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇAO.	UN	2,00
10.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO MONOFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSOS PARA INSTALACAO DAS CAIXAS EM PAREDE (PADRAO CELPE) SEM DISJUNTOR.	UN	1,00
10.7	FORNECIMENTO DE LUMINARIA SPOT DE ALUMINIO, COR BRANCA, SPT12 20W, LUMALUX OU SIM, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA DE 20W, DEMAIS ACESSORIOS E INSTALACAO	UN	6,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
11.1	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	PT	17,00
11.2	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	7,00
11.3	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	PT	6,00
	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUBCOLETOR.	PT	4,00
11.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	CJ	6,00
11.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, PARA PNE DE LOUCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	CJ	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434120/2016, emitida em 02/06/2016



Certidão nº 2220434120/2016  
13/06/2020, 11:47

Chave de Impressão: d8Z5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 8 folhas



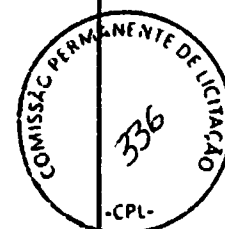
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE  
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULYO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267748, os Serviços de Construção do Espaço Multiuso localizado na Margem da PE-75/Rua Evaldo /Braga em Flexeiras - Goiana/PE, conforme Contrato nº 049/2014 e ART nº 131555052014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas

Período de Execução : 06/05/2014 a 06/09/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
11.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES, GRANDE, SEM COLUNA, DE LOUCA BRANCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	CJ	2,00
11.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO SIFO NADO PARA PAREDE DE LOUCA BRANCA CELITE LINHA INSTITUCIONAIS OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	CJ	3,00
11.9	FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA ELEVADA DE PVC, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2000 LITROS, INCLUSIVE COLOCAÇÃO.	UNID	1,00
11.10	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA PIA, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE 1/2 POL., REF. 1158, JR FABRIMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UNID	6,00
11.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA, CELITE OU SIMILAR, NAS DIMENSOES 15 X 15 CM.	UNID	8,00
11.12	CAIXA COLETORA DE INSPECAO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSOES INTERNAS 0,50 X 0,50 M, COM PROFUNDIDADE ATE 0,8M.	UNID	4,00
11.13	MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) E=3CM, LARGURA 40CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,40
11.14	CUBA DE EMBUTIR OVAL PARA LAVATORIO NA COR BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE, COM SIFÃO EM PVC SANFONADO E ACESSÓRIOS	UNID	4,00
11.15	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, L=90cm, D=38.1 mm, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
12.0	<b>PINTURAS</b>		
12.1	PINTURA LATEX EM PAREDES INTERNAS, CORALAR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAOS DE LIQUIDO SELADOR E DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA.	m²	72,52
12.2	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS, CORALMUR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE APLICACAO DE SELADOR ACRILICO UMA DEMAOS, E MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS.	m²	112,28
12.3	PINTURA A OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMAOS, COM APARELHAMENTO E SEM EMASSAMENTO, INCLUSIVE APLICACAO DE FUNDO SINTETICO NIVELA DOR BRANCO FOSCO, UMA DEMAOS.	m²	33,75
II	<b>PAVIMENTAÇÃO/PAISAGISMO</b>		
1.1	REGULARIZACAO MECANICA DE TERRENO NATURAL, CORTE OU ATERRO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	m²	1.246,22



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434120/2016, emitida em 02/06/2016



Certidão nº 2220434120/2016  
13/06/2020, 11:47

Chave de Impressão: d826C

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 8 folhas



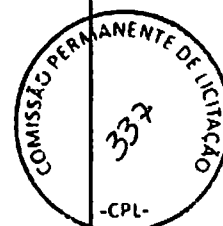
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE  
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULYO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Construção do Espaço Multiuso localizado na Margem da PE-75/Rua Evaldo /Braga em Flexeiras - Goiana/PE, conforme Contrato nº 049/2014 e ART nº 131555052014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas

Período de Execução : 06/05/2014 a 06/09/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.2	PASSEIO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM. FCK MINIMO 30 MPA COM PIGMENTO NATURAL, DIM.(0,20 X 0,10 X 0,06)M, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA	m²	489,79
	PASSEIO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM. FCK MINIMO 30 MPA COM PIGMENTO COLORIDO, DIM.(0,20 X 0,10 X 0,06)M, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA (AMARELO)	m²	342,72
1.4	PASSEIO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM. FCK MINIMO 30 MPA COM PIGMENTO COLORIDO, DIM.(0,20 X 0,10 X 0,06)M, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA (TERRACOTA)	m²	372,70
1.5	PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6.0 CM DE ESPESSURA, E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2.	m²	1.249,32
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA JARDIM, DIMENSOES (1.00 X 0.20 X 0.075)M, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2.	m	182,00
1.7	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSOES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4	m	144,85
1.8	LINHA D AGUA EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS, REJUNTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	m	182,85
1.9	GALERIAS (C/ FORNEC.) DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES CS - 0,30 M DE DIAM., C/ ESCAVACAO MANUAL DAS VALAS DE ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE	m	19,00
1.10	GALERIAS (C/ FORNEC.) DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES CS - 0,40 M DE DIAM., C/ ESCAVACAO MANUAL DAS VALAS DE ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE	m	60,00
<b>It</b>	<b>BANCOS EM CONCRETO</b>		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	15,30
1.2	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m²	4,28
1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS	m²	1,84
2.0	CONCRETO		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434120/2016, emitida em 02/06/2016



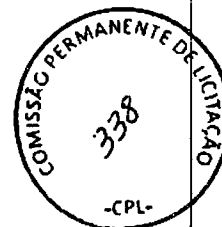
Certidão nº 2220434120/2016  
13/06/2020, 11:47

Chave de Impressão: d8Z6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 8 folhas



AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE  
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULYO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Construção do Espaço Multiuso localizado na Margem da PE-75/Rua Evaldo /Braga em Flexeiras - Goiana/PE, conforme Contrato nº 049/2014 e ART nº 131555052014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas

Período de Execução : 06/05/2014 a 06/09/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
2.1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	0,81
2.2	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM (RADIÉR E CINTAS).	m <sup>3</sup>	1,53
<b>ALVENARIA</b>			
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m <sup>2</sup>	19,89
<b>4.0 ARGAMASSAS E REVESTIMENTO</b>			
4.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	21,42
4.2	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	m <sup>2</sup>	21,42
<b>6.0 PINTURA</b>			
5.1	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS, CORALMUR OU SIMILAR, DUAS DEMAO S, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO UMA DEMAO, E MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMAO S.	m <sup>2</sup>	21,42
<b>IV DIVERSOS</b>			
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNID	1,00
<b>V MURO LATERAL</b>			
1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m <sup>2</sup>	126,35
1.2	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM (RADIÉR E CINTAS).	m <sup>3</sup>	3,70
1.3	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m <sup>3</sup>	0,97
1.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	126,35
1.5	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	126,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434120/2016, emitida em 02/06/2016



Certidão nº 2220434120/2016  
13/06/2020, 11:47

Chave de Impressão: d826C

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 8 folhas

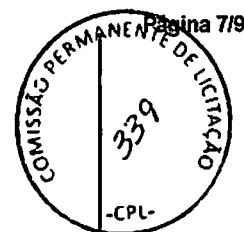




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULYO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Construção do Espaço Multiuso localizado na Margem da PE-75/Rua Evaldo /Braga em Flexeiras - Goiana/PE, conforme Contrato nº 049/2014 e ART nº 131555052014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas  
Período de Execução : 06/05/2014 a 06/09/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
<b>VI</b>	<b>RAMPA</b>		
1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	18,22
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	4,68
1.3	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	4,68
1.4	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	4,68
1.5	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDICAO B (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM (RADIER E CINTAS).	m³	7,20
1.6	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m²	1,45
<b>VII</b>	<b>FOSSA</b>		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA, SEM ESCORAMENTO, ATÉ 1,50M	m³	4,65
1.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC...	m³	0,09
1.3	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANÇADO E ADENSADO EM FUNDAÇÕES, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS	m³	0,89
1.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	14,62
1.5	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	14,62
1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARMAGASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA	m²	14,62
1.7	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	5,39
<b>VIII</b>	<b>FILTRO ANAEROBIO</b>		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA, SEM ESCORAMENTO, ATÉ 1,50M	m³	4,85
1.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC...	m³	0,09
1.3	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANÇADO E ADENSADO EM FUNDAÇÕES, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS (PISO)	m³	0,89



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434120/2016, emitida em 02/06/2016



Certidão nº 2220434120/2016  
13/06/2020, 11:47  
Chave de Impressão: dBZ6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 8 folhas



AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE  
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

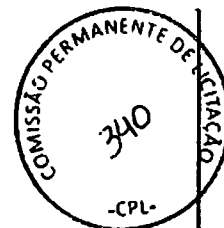
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULYO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Construção do Espaço Multiuso localizado na Margem da PE-75/Rua Evaldo /Braga em Flexeiras - Goiana/PE, conforme Contrato nº 049/2014 e ART nº 131555052014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas

Período de Execução : 06/05/2014 a 06/09/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
I	<b>BLOCO DOS WC'S</b>		
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	41,15
1.	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	m²	12,00
2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	28,57
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS	m³	3,08
2.3	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	354,70
3.0	<b>CONCRETO</b>		
3.1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m²	0,75
3.2	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m³	0,50
3.3	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM (RADIÉ E CINTAS).	m³	1,00
3.4	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m³	0,58
3.5	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	26,08
4.0	<b>FUNDAÇÕES</b>		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	11,01
5.0	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	110,35
5.2	COBOGOS DE CIMENTO PRENSADO	m²	7,48

Página 1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434120/2016, emitida em 02/08/2016



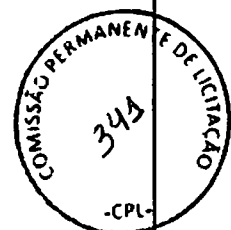
Certidão nº 2220434120/2016  
13/06/2020, 11:47  
Chave de Impressão: d826C

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 8 folhas





AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE  
 CNPJ Nº 10.150.043/0001-07



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULYO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Construção do Espaço Multiuso localizado na Margem da PE-75/Rua Evaldo /Braga em Flexeiras - Goiana/PE, conforme Contrato nº 049/2014 e ART nº 131555052014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas  
 Período de Execução : 06/05/2014 a 06/09/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	14,62
1.5	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	14,62
1.6	IMPERMEABILIZACAO COM ARMAGASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA	m²	14,62
	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	5,39
	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	m³	0,89
<b>IV</b>	<b>MARQUIZE</b>		
1.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA	m²	1,73
	CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.		
1.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4X4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	PT	1,00
1.3	FORNECIMENTO DE LUMINARIA SPOT DE ALUMINIO, COR BRANCA, SPT12 20W, LUMALUX OU SIM, INCLU SIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA DE 20W, DEMAIS ACESSORIOS E INSTALACAO	UN	1,00
1.4	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	2,21
1.5	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:8 COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	m²	2,21
<b>X</b>	<b>GUARDA-CORPO</b>		
1.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	12,00
1.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	10,00

Atesta-se que a referida empresa concluiu os serviços em pauta cumprindo todas as condições contratuais.

Goiana, 03 de fevereiro de 2016.

**SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO**  
 ENG. CIVIL CREA 1604223405  
 MATRICULA Nº 5277

**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIANA**  
 RUA DR. MANOEL BORDA, 1º 83, CENTRO - GOIANA / PE - CEP 55.900-000  
 TEL: (81) 3423-4383 FAX: (81) 3423-4383 E-MAIL: creape@creape.org.br

*Mônica*

www.crea-pe.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434120/2016, emitida em 02/06/2016



Certidão nº 2220434120/2016  
 13/06/2020, 11:47  
 Chave de Impressão: d8Z6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional THULYO NETO BATISTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THULYO NETO BATISTA  
Registro: PE033186 RNP: 1800267748  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: PE20170201423 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2017 Baixada em: 29/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A. C. QUEIROZ CONSTRUCOES EIRELI EPP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória CPF/CNPJ: 10.168.235/0001-40  
Endereço do contratante: RUA Manoel Borba Nº: 48  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Vitória UF: PE CEP: 55850000

Contrato: 110/2017 Celebrado em: 25/08/2017  
Valor do contrato: R\$ 86.557,56 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Entidade Beneficente  
Endereço da obra/serviço: RUA Rua do Cemitério Nº: SN  
Complemento: Zona Rural Bairro: Distrito de Trigueiros  
Cidade: Vitória UF: PE CEP: 55850000

Data de início: 25/08/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vitória CPF/CNPJ: 10.168.235/0001-40

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 751.26 metro quadrado;

Observações

Serviços de pavimentação granítica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220465166/2018  
05/02/2018, 16:50  
358ZC

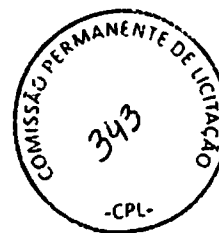
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 358ZC



### ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Vicência/PE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.168.235/0001-40, com sede na Rua Dr. Manoel Borba, Centro de Vicência/PE - CEP: 55.800-000, neste representado pelo Prefeito **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.811.376 SSP/PE e CPF(MF) nº 030.722.414-73, residente e domiciliado na Rua Maria Pedrosa Ribeiro, 79 - VICÊNCIA -PE. ATESTA junto ao CREA/PE, que a empresa A. C. Queiroz Construções Eirelli EPP, Registro: CREA/PE sob o Nº PE018760, com endereço na Rua do Cupim, 132, Cx pst 043, Graças, Recife/PE CEP: 52011070 inscrita no CNPJ sob nº 23.277.087/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Antonio Claudio Queiroz, Empresário, CPF 059.284.724-12, RG: 7.001.152 SDS/PE, executou sobre sua exclusiva responsabilidade o contrato 110 2017, de objeto descrito como Contratação de Empresa para prestação de serviços de pavimentação Granita na Rua Cemitério, No Distrito de Trigueiros, Zona Rural deste Município, tendo como endereço Rua do Cemitério, S/N, Zona Rural, Distrito de Trigueiros, Município de Vicência/PE.

Os serviços descritos abaixo foram realizados no seguinte período de 25/08/2017 a 29/12/2017.

Item	Descrição	Tabela Adotada	Und.	Quant.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	74209/001	m²	8,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	93584	m²	6,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>			
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	79472	m²	751,26
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	72799	m²	751,26
3.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	94267	m	520,87
<b>4.0</b>	<b>PINTURA E SINALIZAÇÃO</b>			
4.1	CAIACAO EM MEIO FIO	83693	m²	145,83
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	73916/002	UNID.	2,00

Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência – PE – CEP: 55850-000  
 CNPJ: 10.168.235/0001-40 – Email: prefeituravicencia@hotmail.com

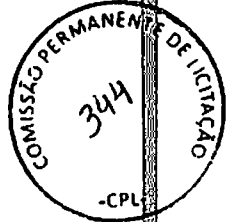
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220465166/2018, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 2220465166/2018  
 18/06/2018, 20:27

Chave de Impressão: 3582C

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2018 e contém 2 folhas



**REGIME DE CONTRATAÇÃO DE PREÇOS**

Valor do Contrato: **RS 86.557,56** (Oitenta e Seis Mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Data de Início do Contrato **25/08/2017** - Data final do contrato **31/12/2017**

Informamos que atuou como responsável técnico por este contrato, o engenheiro civil Thulyo Neto Batista de Registro Nacional Profissional sob nº 180026774-6, e o Regional CREA-PE: 033186D.

Atestamos ainda que os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas brasileira, que tanto a empresa quanto o profissional possuem excelente capacidade técnica.

Sem mais.

Vicência/PE, 29 de Dezembro de 2017.

*Handwritten signature of Guilherme de Albuquerque Melo Nunes*

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

- PREFEITO -

CANTORIO ÚNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARS  
Titular: AMORIM CESÁRIO DE ALBUQUERQUE NETO  
Telefone: (81) 36411-176

Reconheço a firma por semelhança do: **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**. Em Testemunha da verdade: dou fé. Vicência  
Maria Rosenilda de Lima Silva - Substituta do Tabelião e Oficial. Emolumentos R\$ 3,59, TINS R\$ 0,00.  
Sel. 0076786.TOA01201001.00127 24/01/2018 14:46:06  
Consulta autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220465166/2018, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 2220465166/2018  
18/06/2018, 20:27

Chave de Impressão: 358ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2018 e contém 2 folhas

Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro - Vicência - PE- CEP: 55850-000  
CNPJ: 10.168.235/0001-40 - Email: [prefeituravicencia@hotmail.com](mailto:prefeituravicencia@hotmail.com)